

LEI MUNICIPAL Nº2941/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2014/2017.

JOVELINO JOSÉ BALDISSERA, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 69, XI e 118, II da lei Orgânica do Município promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o plano plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. nº 165, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Constituem anexos a esta Lei:

- I – Demonstrativo da previsão da receita para o período 2014/2017; (e)
- II – Memória e metodologia de cálculo da receita, nos termos do que dispõe o art. 12 da LC nº 101/2000;
- III – Demonstrativo dos programas e ações de governo para o período por Unidade Orçamentária.

Art. 2º. Os valores constantes nos anexos a esta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, podendo a lei de diretrizes e o orçamento anual atualizar os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do plano plurianual.

Art. 3º. As codificações de programas e ações serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

§1º. O projeto de lei conterà, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa:
 - a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;
 - b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;
 - c) descrição dos objetivos e indicadores de desempenho propostos;
 - d) as ações inerentes aos programas, com a identificação dos produtos e metas;
- II – alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

§2º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores vinculados aos objetivos dos programas de governo bem como as metas físicas e produtos das ações, devendo comunicar ao Legislativo as alterações.

Parágrafo único. As alterações em programas, indicadores, produtos e metas físicas do Legislativo serão feitas por este Poder e comunicadas ao Executivo.

Art. 6º. A lei de diretrizes orçamentárias definirá a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, I, “e”.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência plurianual, a partir do exercício de 2014 a 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 03 de julho de 2013.

Jovelino José Baldissera
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

Vânia Dallagnol Demarco
Secretária de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Viadutos

Plano Plurianual
2014/2017

Lei Municipal
Nº2941/2013

MUNICÍPIO DE VIADUTOS
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

Tabela 1 - Receitas realizadas em 2011 e 2012, e estimadas para o período de 2013 a 2017

	R\$ mil						
Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	11.887.336	14.088.814	13.843.775	15.142.098	16.572.408	18.123.316	19.822.256
Receitas Correntes excluídas deduções Fundeb (A)	11.109.291	12.466.591	12.549.375	13.775.082	15.133.624	16.610.866	18.233.125
Receitas Tributárias	591.296	763.821	669.280	706.827	743.935	782.024	821.673
Impostos	491.256	641.653	540.600	570.928	600.901	631.668	663.693
IPTU	137.368	144.438	156.800	165.596	174.290	183.214	192.503
IRRF	96.112	127.445	112.200	118.494	124.715	131.101	137.748
ITBI	88.885	111.109	61.600	65.056	68.471	71.977	75.626
ISS	168.891	258.660	210.000	221.781	233.425	245.376	257.816
Taxas	100.040	103.341	110.680	116.889	123.026	129.325	135.882
Contribuição de Melhoria	-	18.827	18.000	19.010	20.008	21.032	22.099
Receita de Contribuições	358.818	428.673	426.917	503.393	591.546	694.276	814.460
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	358.818	428.673	426.917	503.393	591.546	694.276	814.460
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para Custeio de Serv.Ilum.Pública	-	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.160.767	1.501.317	1.082.385	1.184.411	1.293.132	1.410.500	1.541.786

<i>Receita de Valores Mobiliários</i>	1.158.817	1.499.494	1.080.385	1.182.299	1.290.909	1.408.163	1.539.331
<i>Educação- Fundeb</i>	9.473	2.423	5.000	5.472	5.974	6.517	7.124
<i>Educação- outros vinculados</i>	5.978	2.447	1.000	1.094	1.195	1.303	1.425
<i>Saúde</i>	19.426	17.295	1.000	1.094	1.195	1.303	1.425
<i>Assistência social</i>	2.551	1.051	-	-	-	-	-
<i>Recursos Previdenciários</i>	854.315	1.301.514	940.000	1.028.671	1.123.168	1.225.186	1.339.310
<i>Outros Vinculados</i>	134.899	113.048	95.000	103.961	113.512	123.822	135.356
<i>Não Vinculados</i>	132.174	61.716	38.385	42.006	45.865	50.031	54.691
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	1.950	1.822	2.000	2.112	2.223	2.337	2.455
<i>Receita Agropecuária</i>				-	-	-	-
<i>Receita Industrial</i>				-	-	-	-
<i>Receita de Serviços</i>	56.975	65.307	20.154	21.285	22.402	23.549	24.743
<i>Serviços de Saúde</i>				-	-	-	-
<i>Outros Serviços</i>	56.975	65.307	20.154	21.285	22.402	23.549	24.743
<i>Transferências Correntes</i>	10.836.698	11.353.995	12.159.496	13.414.082	14.747.924	16.194.638	17.775.094
<i>Transf. Intergovernamentais</i>	10.735.373	10.941.264	12.045.107	13.293.275	14.620.775	16.060.980	17.634.659
<i>Transf. da União</i>	5.937.716	6.260.954	7.200.696	7.946.865	8.740.458	9.601.428	10.542.191
<i>Cota-parte do FPM</i>	5.293.258	5.464.631	6.431.460	7.097.917	7.806.733	8.575.727	9.415.990
<i>Cota-parte do ITR</i>	4.774	5.309	3.600	3.973	4.370	4.800	5.271

<i>Transferência do Salário-Educação</i>					-	-	-	-
<i>Transf.Recursos do SUS</i>	239.532	379.079	365.163	403.003	443.247	486.909	534.617	
<i>Transf.Recursos FNAS</i>	110.557	105.787	99.799	110.141	121.140	133.072	146.111	
<i>Transf.Recursos FNDE</i>	171.047	178.223	176.206	194.465	213.884	234.953	257.974	
<i>Transf.Financeira - LC nº 87/96</i>	29.421	28.785	29.318	32.356	35.587	39.093	42.923	
<i>Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.</i>	66.644	80.409	71.800	79.240	87.153	95.738	105.119	
<i>Naturais</i>								
<i>Outras Transf.da União</i>	22.485	18.731	23.351	25.771	28.344	31.136	34.187	
<i>Transf.dos Estados</i>	3.358.652	3.572.606	3.614.146	3.988.660	4.386.977	4.819.112	5.291.296	
<i>Cota-parte do ICMS</i>	2.939.576	3.126.166	3.112.763	3.435.321	3.778.381	4.150.566	4.557.245	
<i>Cota-parte do IPVA</i>	238.854	273.715	304.693	336.267	369.848	406.279	446.087	
<i>Cota-parte do IPI-ex</i>	71.822	52.372	87.135	96.164	105.767	116.186	127.570	
<i>Transf.Recursos do SUS</i>	84.041	107.766	97.018	107.071	117.764	129.364	142.039	
<i>Transf.Cota-parte Comp.Fin.Explor.Rec.Natur</i>				-	-	-	-	
<i>Transf.Cota-parte CIDE</i>	23.811	12.571	12.187	13.450	14.793	16.250	17.842	
<i>Outras Transf.dos Estados</i>	549	16	350	386	425	467	512	
<i>Transferências dos Municípios</i>	-							
<i>Transf.Recursos do SUS</i>				-	-	-	-	
<i>Outras Transf.dos Municípios</i>				-	-	-	-	
<i>Transferências Multigovernamentais</i>	1.439.005	1.107.703	1.230.265	1.357.751	1.493.339	1.640.439	1.801.172	
<i>Transf.Recursos do FUNDEB</i>		1.107.703	1.230.265	1.357.751		1.640.439	1.801.172	

	1.439.005				1.493.339		
Transf. Convênios União/Estados/Municípios	101.325	412.731	114.389	120.806	127.149	133.659	140.435
Convênios para Saúde		50.000		-	-	-	-
Convênios para Prog.Educação	85.700	97.384	97.384	102.847	108.247	113.789	119.558
Convênios para Prog.Assist.Social				-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome				-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico				-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	15.625	265.347	17.005	17.959	18.902	19.870	20.877
Outras Transf.Correntes				-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	165.421	144.980	168.430	177.879	187.218	196.803	206.781
Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	17.329	14.958	10.680	11.279	11.871	12.479	13.112
Multas e Juros de Mora Outras Origens				-	-	-	-
Receitas da Dívida Ativa (Origem em Impostos)	14.953	17.253	9.800	10.350	10.893	11.451	12.031
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens				-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	133.138	112.769	147.950	156.250	164.453	172.873	181.638
Deduções da Receita	2.060.683	1.791.501	1.977.288	2.232.795	2.452.532	2.690.925	2.951.412
Deduções para o FUNDEB	1.670.544	1.743.729	1.944.893	2.200.400	2.420.137	2.658.530	2.919.017
Outras Deduções da Receita	390.139	47.772	32.395	32.395	32.395	32.395	32.395
Receitas de Capital (B)	778.045	1.622.223	1.294.400	1.367.016	1.438.784	1.512.450	1.589.131
Operações de Crédito				-		-	-

					-		
Alienação de Bens	26.162	89.905			-	-	-
Amort. de Empréstimos/Financ.					-	-	-
Transf. de Capital	751.883	1.532.318	1.294.400	1.367.016	1.438.784	1.512.450	1.589.131
Transf. Intergovernamentais	100.000						
Transf. Convênios	131.387	859.963	500.000	528.050	555.773	584.228	613.849
Convênios para Saúde		20.000		-	-	-	-
Convênios para Prog. Educação				-	-	-	-
Convênios para Prog. Assist. Social				-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome				-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico				-	-	-	-
Outras Transf. Convênios	131.387	839.963	500.000	528.050	555.773	584.228	613.849
Receita Intraorçamentaria	520.496	672.355	794.400	838.966	883.012	928.222	975.283
Outras Receitas de Capital					-	-	-

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 01 - CÂMARA DE VEREADORES
Unidade Responsável: 001 - Câmara de Vereadores
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Diagnóstico: Poder criado pela Constituição Federal com atribuições específicas.
Programa de governo: 0001 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Objetivos do programa: Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo.
Público-Alvo: População do Município
Justificativa: Dentre as atribuições da Câmara de Vereadores, destaca-se o Controle Externo a ser exercido nos termos da Constituição Federal, podendo para tanto criar comissões de sindicância, solicitar informações sobre os atos da Administração, bem como analisar, aprovar ou eventualmente rejeitar projetos de lei recebidos, a sua não implementação ocasionaria falta de controle, bem como representatividade da população, base da democracia representativa.
Objetivos Setorial Associado: não informado
Tipos de Programa: Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação dos Legisladores, como forma de analisar e cumprir de forma adequada a sua prerrogativa constitucional.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Não Informado								Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto					
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos	
							Próprio	Vinculado	TOTAL

2.001	Título: ADMINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA Finalidade: Analisar e fiscalizar os atos da Administração. Descrição: Manter as atividades do Poder Legislativo. Produto: Poder Legislativo mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Poder Legislativo. Detalhamento da Implementação: Análise dos projetos de lei recebidos e a fiscalização dos atos da Administração Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Unidade Responsável: Câmara de Vereadores Subtítulo/Localizador de Gasto: Câmara de Vereadores.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	390.000,00	390.000,00	0,00	390.000,00
					2.015	1	407.550,00	407.550,00	0,00	407.550,00
					2.016	1	425.889,75	425.889,75	0,00	425.889,75
					2.017	1	445.054,79	445.054,79	0,00	445.054,79
					TOTAL	1	1.668.494,54	1.668.494,54	0,00	1.668.494,54
1.001	Título: REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades legislativas. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Unidade Responsável: Câmara de Vereadores Subtítulo/Localizador de Gasto: Câmara de Vereadores.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	2	2.750,00	5.500,00	0,00	5.500,00
					2.015	1	5.747,50	5.747,50	0,00	5.747,50
					2.016	1	6.006,14	6.006,14	0,00	6.006,14
					2.017	2	3.138,21	6.276,41	0,00	6.276,41
					TOTAL	6	3.921,68	23.530,05	0,00	23.530,05

2.002	Título: PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL Finalidade: Pagar pensão especial criada por lei específica Descrição: Pagamento da pensão Produto: Pessoa beneficiada Especificação do Produto: Manter o pagamento de pensão; Detalhamento da Implementação: Incluir na folha de pagamento mensal o valor correspondente a pensão. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei Municipal nº Unidade Responsável: Câmara de Vereadores Subtítulo/Localizador de Gasto: Câmara de Vereadores.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
					2.015	1	7.315,00	7.315,00	0,00	7.315,00
					2.016	1	7.644,18	7.644,18	0,00	7.644,18
					2.017	1	7.988,16	7.988,16	0,00	7.988,16
					TOTAL	1	29.947,34	29.947,34	0,00	29.947,34
2.003	Título: CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS Finalidade: Conservar o prédio do Poder Legislativo. Descrição: conservação e reforma do prédio. Produto: Prédio conservado. Especificação do Produto: Manutenção do prédio. Detalhamento da Implementação: Aquisição de materiais e contratação de serviços necessários para a conservação. Origem da Ação: não informado. Base Legal: Lei de licitações e contratos administrativos. Unidade Responsável: Câmara de Vereadores Subtítulo/Localizador de Gasto: Câmara de Vereadores.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
					2.015	1	2.612,50	2.612,50	0,00	2.612,50
					2.016	1	2.730,06	2.730,06	0,00	2.730,06
					2.017	1	2.852,92	2.852,92	0,00	2.852,92
					TOTAL	1	10.695,48	10.695,48	0,00	10.695,48
Total da ação para os exercícios								1.732.667,41	0,00	1.732.667,41

2.079	Título: INCENTIVO A MELHORIAS EM ESPAÇOS COMUNITÁRIOS Finalidade: Desenvolver o programa municipal de incentivo a melhoria de espaços comunitários no Município de Viadutos. Descrição: Melhorar os espaços comunitários existentes. Produto: Espaços comunitários melhorados Especificação do Produto: Melhorar os espaços comunitários. Detalhamento da Implementação: Promover a congregação cultural e social da comunidade no desenvolvimento de práticas desportivas, de lazer e de recreação. Origem da Ação: Nova Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito Subtítulo/Localizador de Gasto: Gabinete do Prefeito.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	28	3.035,71	85.000,00	0,00	85.000,00
					2.015	28	3.035,71	85.000,00	0,00	85.000,00
					2.016	28	3.035,71	85.000,00	0,00	85.000,00
					2.017	28	3.035,71	85.000,00	0,00	85.000,00
					TOTAL	28	12.142,86	340.000,00	0,00	340.000,00
					Total da ação					

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Responsável: 001 - Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que estabeleça as diretrizes político-administrativas do Município.
Programa de governo: 0002 - GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.
Objetivos do programa: Planejar, coordenar e orientar as diretrizes políticas com vistas a promover o interesse público.
Público-Alvo: População do Município
Justificativa: Dentre as atribuições do Gabinete do Prefeito está a de representar o Município, organizar o seu planejamento e funcionamento estabelecendo as diretrizes a serem seguidas pelo Município, a sua não implementação dificultaria o desenvolvimento do Município pela falta da necessária diretriz política-administrativa.
Objetivos Setorial Associado: não informado
Tipos de Programa: Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Acompanhamento do desenvolvimento do Município, a busca de recursos nas outras esferas da Federação, bem como a defesa dos interesses do Município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Não Informado								Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto				
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos
		Próprio	Vinculado					TOTAL

2.004	<p>Título: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Finalidade: Manter o funcionamento do Gabinete do Prefeito, com o objetivo de garantir o interesse da população do Município. Descrição: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito. Produto: Poder executivo mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Poder executivo. Detalhamento da Implementação: Planejamento e acompanhamento dos diversos programas municipais, garantindo o direito do Município na repartição dos recursos públicos a serem repassados pelos outros entes federativos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito Subtítulo/Localizador de Gasto: Gabinete do Prefeito.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
					2.015	1	627.000,00	627.000,00	0,00	627.000,00
					2.016	1	655.215,00	655.215,00	0,00	655.215,00
					2.017	1	684.699,68	684.699,68	0,00	684.699,68
					TOTAL	1	2.566.914,68	2.566.914,68	0,00	2.566.914,68
1.002	<p>Título: REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades do Gabinete. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	2	2.750,00	5.500,00	0,00	5.500,00
					2.015	1	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
					2.016	1	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
					2.017	2	750,00	1.500,00	0,00	1.500,00
					TOTAL	6	2.050,00	12.300,00	0,00	12.300,00

	Subtítulo/Localizador de Gasto: Gabinete do Prefeito.									
2.005	Título: RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES Finalidade: Recepcionar as autoridades e outros homenageados. Descrição: Planejamento e organização de recepções para homenagear autoridades e outros homenageados que visitem o Município. Produto: Recepções oferecidas. Especificação do Produto: Homenagear pessoas que tenham demonstrado serem representativas para o Município. Detalhamento da Implementação: Pagamento de despesas com hospedagem, alimentação e outras despesas necessárias à efetivação da atividade. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei Específica Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	2.300,00	2.300,00	0,00	2.300,00
					2.015	1	2.403,50	2.403,50	0,00	2.403,50
					2.016	1	2.511,66	2.511,66	0,00	2.511,66
					2.017	1	2.624,68	2.624,68	0,00	2.624,68
					TOTAL	4	2.459,96	9.839,84	0,00	9.839,84
1.013	Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Finalidade: Aquisição de veículos para a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito. Descrição: Aquisição de veículos. Produto: Equipamentos, veículos adquiridos Especificação do Produto: aquisição de veículos. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
					2.015					
					2.016					
					2.017					

Unidade Responsável: Setor de Oficina.				TOTAL	1	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Subtítulo/Localizador de Gasto: Gabinete do Prefeito									
Total da ação para os exercícios							2.664.054,51	0,00	2.664.054,51

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Responsável: 002 - Controle Interno
Função: 04 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Diagnóstico: Não existe no município um sistema de controle interno devidamente estruturado, com servidor concursado para este fim, o que tem dificultado as ações de controle e ocasionado inclusive apontamentos do Tribunal de Contas a este respeito.
Programa de governo: 0003 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
Objetivos do programa: Desenvolver as atividades do sistema de controle interno, em cumprimento ao disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Município, visando o incremento da eficiência, eficácia e a transparência na gestão dos recursos públicos.
Público-Alvo: Governo Municipal.
Justificativa: Obedecer a Constituição Federal e legislação específica. A sua não implementação além de desobedecer a legislação, dificulta a atuação do Controle Externo na sua missão institucional.
Objetivos Setorial Associado: Desenvolver as atividades do sistema de controle interno.
Tipos de Programa: Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Através de servidor concursado, fiscalizar todos os Órgãos da Administração Municipal, emitindo relatório e orientações, bem como acompanhando as correções necessárias, inclusive com visitas periódicas aos setoriais. Capacitação dos servidores componentes do sistema, objetivando mantê-los atualizados para o bom exercício da função.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Não Informado								Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de	Forma Imple-	Meta Financeira / Custo Previsto				
Código	Especificação			Unidade de	Ano	Programa-	Preço	Fonte de Recursos

		Ação	menta- ção	Medida		ção Física	Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
2.006	Título: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO Finalidade: Manter o funcionamento do Controle Interno com o objetivo de fiscalizar e orientar a administração municipal. Descrição: Manter as atividades do Controle Interno. Produto: Controle mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Controle Interno. Detalhamento da Implementação: A orientação e a fiscalização será implementada através de procedimentos de auditoria e confecção de recomendações e relatórios. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e legislação específica. Unidade Responsável: Controle Interno. Subtítulo/Localizador de Gasto: Órgãos Municipais.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	63.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00
					2.015	1	65.835,00	65.835,00	0,00	65.835,00
					2.016	1	68.797,58	68.797,58	0,00	68.797,58
					2.017	1	71.893,47	71.893,47	0,00	71.893,47
					TOTAL	1	269.526,04	269.526,04	0,00	269.526,04
Total da ação para os exercícios								269.526,04	0,00	269.526,04

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Responsável: 002 - Fundo de Previdência Social do Município de Viadutos - FPSM
Função: 09 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, oriente e execute as políticas previdenciárias do Município.
Programa de governo: 0004 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Objetivos do programa: Proporcionar o pagamento de aposentadoria, pensões e benefícios contemplados na legislação municipal.
Público-Alvo: Servidores Municipais estatutários, ativos e inativos.
Justificativa: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários, nos termos da legislação, sendo que a sua não implementação estaria contrariando o art. 40 da Constituição Federal.
Objetivos Setorial Associado: não informado
Tipos de Programa: Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Através de cálculo atuarial será estabelecido a situação financeira e atuarial do Fundo, determinando os percentuais de pagamento. Por outro lado, um Conselho de servidores municipais será o responsável pela sua gestão.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Não Informado								Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
		Próprio	Vinculado					TOTAL		

2.007	Título: MANUTENÇÃO DO RPPS Finalidade: Manter o regime previdenciário em funcionamento. Descrição: Providencia na gestão do Fundo. Produto: Fundo mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Fundo. Detalhamento da Implementação: Através de cálculo atuarial, que determinará as alíquotas de contribuição, bem como da análise dos documentos apresentados pelos servidores quando de sua aposentadoria ou outro benefício, prestando, inclusive, informações ao Ministério da Previdência Social sobre o funcionamento do Fundo. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação previdenciária federal e municipal. Unidade Responsável: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais. Subtítulo/Localizador de Gasto: FPSM	Orçamentária	Direta	Unidade	2.015	1	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
					2.015	1	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00
					2.016	1	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00
					2.017	1	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00
					TOTAL	1	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Total da ação para os exercícios								0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Responsável: 001 - Secretaria de Administração
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, oriente e execute as políticas administrativas no Município.
Programa de governo: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Objetivos do programa: Prover os Órgãos Municipais dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público-Alvo: Governo Municipal.
Justificativa: Dentre as atribuições da Secretaria Municipal de Administração está a responsabilidade sobre a gestão de pessoal, controle da elaboração de projetos de lei, atos administrativos, dentre outros, sendo que a sua não implementação determinaria uma falta de controle nas mais variadas áreas de atividade do Município.
Objetivos Setorial Associado: não informado
Tipos de Programa: Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecendo condições para o funcionamento da administração como uma todo. Organização da política de pessoal, gestão de materiais e compras, dentre outras atividades inerentes.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referencia		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Não Informado								Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto				
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos
		Próprio	Vinculado					TOTAL

2.008	<p>Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Finalidade: Manter o funcionamento da Secretaria de Administração, do setor de compras e do almoxarifado.</p> <p>Descrição: Manter as atividades da Secretaria de Administração, efetuar as compras e controlar o almoxarifado.</p> <p>Produto: Secretária mantida.</p> <p>Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretária.</p> <p>Detalhamento da Implementação: Planejamento e acompanhamento das ações da secretária de Administração, no que se refere a pessoal, atos administrativos e outras atividades, bem como oferecer condições ao pleno funcionamento do setor de compras e almoxarifado.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: legislação municipal</p> <p>Unidade Responsável: Secretária de Administração.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretária de administração.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
					2.015	1	627.000,00	627.000,00	0,00	627.000,00
					2.016	1	655.215,00	655.215,00	0,00	655.215,00
					2.017	1	684.699,68	684.699,68	0,00	684.699,68
					TOTAL	1	2.566.914,68	2.566.914,68	0,00	2.566.914,68
1.003	<p>Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria de administração</p> <p>Descrição: Aquisição de Equipamentos</p> <p>Produto: Equipamentos Adquiridos</p> <p>Especificação do Produto: Mobiliário em Geral, Equipamentos de Processamento de Dados, entre outros</p> <p>Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	3	2.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
					2.015	4	2.250,00	9.000,00	0,00	9.000,00
					2.016	2	3.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00

	<p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Administração.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de administração.</p>				2.017	3	2.400,00	7.200,00	0,00	7.200,00
					TOTAL	12	2.350,00	28.200,00	0,00	28.200,00
2.009	<p>Título: CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</p> <p>Finalidade: Conservar os próprios municipais, à exceção dos créditos da Saúde e Educação.</p> <p>Descrição: Conservação e reforma.</p> <p>Produto: prédios mantidos</p> <p>Especificação do Produto: Conservação do Centro Administrativo Municipal, do almoxarifado central e outros prédios à exceção dos prédios da saúde e educação.</p> <p>Detalhamento da Implementação: Contratação através de licitação e/ou reparos efetuados pela administração.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei de licitações.</p> <p>Unidade Responsável: Departamento de Engenharia.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Prédios municipais.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	4	3.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
					2.015	4	3.135,00	12.540,00	0,00	12.540,00
					2.016	4	3.276,08	13.104,30	0,00	13.104,30
					2.017	4	3.423,50	13.693,99	0,00	13.693,99
					TOTAL	4	12.834,57	51.338,29	0,00	51.338,29
2.010	<p>Título: MANUTENÇÃO DO TELECENTRO</p> <p>Finalidade: Viabilizar acesso a população através do Telecentro informação e conhecimentos na área de informática</p> <p>Descrição: Treinamento e informação a população</p> <p>Produto: Telecentro mantido</p> <p>Especificação do Produto: Local adequado para abrigar equipamentos de informática, objetivando a informação a população</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
					2.015	1	7.315,00	7.315,00	0,00	7.315,00
					2.016	1	7.644,18	7.644,18	0,00	7.644,18

	<p>Detalhamento da Implementação: Treinamento e orientação da população por servidores qualificados</p> <p>Origem da Ação: Não informado</p> <p>Base Legal: Convênio firmado com a União</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Administração</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Telecentro</p>				2.017	1	7.988,16	7.988,16	0,00	7.988,16
				TOTAL		1	29.947,34	29.947,34	0,00	29.947,34
2.011	<p>Título: MANUTENÇÃO DO FAS</p> <p>Finalidade: Prestar assistência à saúde do servidores públicos estatutários e seus dependentes.</p> <p>Descrição: Convênio com prestadora de serviço na área de saúde, com uma participação percentual dos servidores na manutenção do Fundo.</p> <p>Produto: Fundo mantido.</p> <p>Especificação do Produto: Atendimento médico hospitalar nos termos do convênio e adoção do servidor.</p> <p>Detalhamento da Implementação: atendimentos médico hospitalar oferecido aos servidores que aderiram ao convênio, através de autorizações específicas e pagamentos efetuado pelo FAS, com o desconto em folha de pagamento.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei de licitações.</p> <p>Unidade Responsável: Fundo de Assistência à Saúde.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: FAS</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
					2.015	1	261.250,00	0,00	261.250,00	261.250,00
					2.016	1	273.006,25	0,00	273.006,25	273.006,25
					2.017	1	285.291,53	0,00	285.291,53	285.291,53
				TOTAL		1	1.069.547,78	0,00	1.069.547,78	1.069.547,78
Total da ação para os exercícios								2.676.400,31	1.069.547,78	3.745.948,09

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Responsável: 001 - Tributação, Contabilidade e Tesouraria
Função: 04 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, oriente e execute as políticas financeiras no Município.
Programa de governo: 0006 - GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
Objetivos do programa: Prover os Órgãos Municipais dos meios necessários para a implementação da gestão financeira.
Público-Alvo: Governo Municipal.
Justificativa: Dentre as atribuições do da Secretaria de Finanças está a responsabilidade sobre a gestão financeira, contábil e tributária, sendo que a não implementação do programa ocasionaria perda de arrecadação e não disponibilização de dados fiscais.
Objetivos Setorial Associado: não informado
Tipos de Programa: Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecendo condições para o funcionamento da Secretaria de Finanças. Campanhas de incentivo ao aumento de arrecadação.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Não Informado								Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
		Próprio	Vinculado					TOTAL		

2.016	<p>Título: MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL Finalidade: Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante administração da execução financeira e contábil. Descrição: Manter as atividades do setor de contabilidade e tesouraria. Produto: Setores mantidos. Especificação do Produto: Manter o funcionamento dos setores. Detalhamento da Implementação: Registro das operações financeiras, contábeis, orçamentárias, confecção de balanços, prestações de contas e outras atividades inerentes. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Subtítulo/Localizador de Gasto: tesouraria/contabilidade.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	2	115.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00
					2.015	2	120.175,00	240.350,00	0,00	240.350,00
					2.016	2	135.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00
					2.017	2	141.075,00	282.150,00	0,00	282.150,00
					TOTAL	2	511.250,00	1.022.500,00	0,00	1.022.500,00
2.017	<p>Título: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO Finalidade: Aumentar a eficiência na arrecadação municipal, promovendo a recuperação de haveres do município, executar o programa troca notas, incentivando à população exigir o documento fiscal, quando de efetuar compras. Descrição: Manter as atividades do setor de arrecadação. Produto: Setor mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do setor. Detalhamento da Implementação: Registro das operações tributárias, identificação dos contribuintes, registro e controle de dívida, dentre atividades inerentes ao setor. Distribuição de</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
					2.015	1	261.250,00	261.250,00	0,00	261.250,00
					2.016	1	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00

	prêmios através de sorteios para incentivar a emissão de notas fiscais.											
	Origem da Ação: PPA anterior				2.017	1	280.907,07	280.907,07	0,00	280.907,07		
	Base Legal: legislação municipal											
	Unidade Responsável: Secretaria de Finanças.											
	Subtítulo/Localizador de Gasto: setor de arrecadação.				TOTAL	1	1.065.157,07	1.065.157,07	0,00	1.065.157,07		
1.004	Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	3	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00		
	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria de finanças											
	Descrição: Aquisição de Equipamentos				2.015	4	1.500,00	6.000,00	0,00	6.000,00		
	Produto: Equipamentos Adquiridos											
	Especificação do Produto: Mobiliários e equipamentos de informática				2.016	2	3.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00		
	Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos											
Origem da Ação: PPA anterior				2.017	5	1.600,00	8.000,00	0,00	8.000,00			
Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.												
Unidade Responsável: Secretaria de Finanças.												
Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de finanças.				TOTAL	14	2.571,43	36.000,00	0,00	36.000,00			
Total da ação para os exercícios								2.123.657,07	0,00	2.123.657,07		

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Responsável: 001- Fundo Municipal de Assistência Social 003 - Serviços de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária.
Diagnóstico: O município possui diversas famílias com baixa renda, algumas atendidas através de programas específicos, outras que devem ser atendidas de alguma forma pela assistência social do município.
Programa de governo: 0101 - INCLUSÃO SOCIAL
Objetivos do programa: Oferecer proteção integral às famílias cuja renda seja insuficiente, prevenir a violência no âmbito familiar, preparar para a inclusão produtiva, bem como incentivar hábitos saudáveis.
Público-Alvo: População em situação de risco
Justificativa: Existe a necessidade de atender as pessoas nesta situação, sob pena de gerar risco pessoal e social.
Objetivos Setorial Associado: Inclusão social
Tipos de Programa: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal para atender os objetivos do programa, implantação da horta comunitária, dentre outras atividades necessárias.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Percentual da população em situação de risco atendida	Percentual	90%	abr/13	90%	90%	95%	95%	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de pessoas atendidas/nº de pessoas em situação de risco) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de	Forma Imple-	Meta Financeira / Custo Previsto				
Código	Especificação			Unidade	Ano	Programa-	Preço	Fonte de Recursos

		Ação	menta- ção	de Medida		ção Física	Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
2.014	Título: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Finalidade: Prestar atendimento as pessoas que necessitem de assistência Descrição: Atendimento através da estrutura disponibilizada pela assistência social, bem como articulação de parcerias com outras entidades. Produto: Pessoa atendidas. Especificação do Produto: atendimentos realizados Detalhamento da Implementação: A ação será executada através do atendimento às pessoas que buscarem atendimento na assistência social. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Secretária da Assistência Social Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	320	156,25	50.000,00	0,00	50.000,00
					2.015	320	163,28	52.250,00	0,00	52.250,00
					2.016	355	153,81	54.601,25	0,00	54.601,25
					2.017	355	160,73	57.058,31	0,00	57.058,31
					TOTAL	1.350	158,45	213.909,56	0,00	213.909,56
2.015	Título: BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS Finalidade: Prestar assistência em caráter suplementar e provisório, aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Descrição: Concessão de auxílios Produto: Pessoas atendidas Especificação do Produto: prestação de benefícios assistenciais Detalhamento da Implementação: entrega de valores ou bens necessários, mediante a liberação da assistente social. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica de Assistência Social e Legislação Municipal. Unidade Responsável: Secretária da Assistência Social	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	60	241,67	14.500,00	0,00	14.500,00
					2.015	60	252,54	15.152,50	0,00	15.152,50
					2.016	70	428,57	30.000,00	0,00	30.000,00
					2.017	70	428,57	30.000,00	0,00	30.000,00
					TOTAL	260	344,82	89.652,50	0,00	89.652,50

Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.									
Total da ação para os exercícios							303.562,06	0,00	303.562,06

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao idoso.
Diagnóstico: O Município possui parcela significativa de idosos que devem receber atenção do poder público.
Programa de governo: 0102 - INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS
Objetivos do programa: Promover a sociabilidade entre os idosos, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Público-Alvo: Idosos
Justificativa: Existe a necessidade de atender as pessoas nesta faixa etária, sob pena de serem excluídos e levando inclusive ao surgimento de doenças.
Objetivos Setorial Associado: Inclusão social
Tipos de Programa: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Encontros semanais com acompanhamento de pessoal da assistência social e a participação em eventos promovidos objetivando a inclusão social.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Percentual de idosos atendidos	Percentual	35%	abr/13	35%	35%	43%	50%	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município

Fórmula de Cálculo: (nº de idosos participantes/nº de idosos existentes no município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
		Próprio	Vinculado					TOTAL		
2.016	<p>Título: MANUTENÇÃO DO GRUPO DE TERCEIRA IDADE</p> <p>Finalidade: Possibilitar a integração social dos idosos da sede e do interior, garantindo a estas pessoas um convívio social saudável.</p> <p>Descrição: Atividades exercidas no grupo.</p> <p>Produto: Pessoa atendidas.</p> <p>Especificação do Produto: atendimentos realizados</p> <p>Detalhamento da Implementação: A ação será executada pela participação dos idosos em eventos e promoções realizadas.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Constituição Federal e Estatuto do Idoso.</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	102	147,06	15.000,00		15.000,00
					2.015	102	153,68	15.675,00	0,00	15.675,00
					2.016	130	126,00	16.380,38	0,00	16.380,38
					2.017	150	114,12	17.117,49	0,00	17.117,49
					TOTAL	334	192,13	64.172,87	0,00	64.172,87
					Total da ação para os exercícios					

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social 002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Diagnóstico: Existem problemas, tais como trabalho precoce de crianças e adolescentes, índices de evasão e de repetência escolar, maus tratos em menores.
Programa de governo: 0104 - INTEGRAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Objetivos do programa: Integrar à sociedade as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de garantir o pleno exercício dos direitos inerentes à cidadania, com a sua consequente inclusão social.
Público-Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade
Justificativa: Existe a necessidade de proteger as crianças e adolescente que se encontram em situação de risco, a não implementação do programa contribuirá para o agravamento dos problemas sociais.
Objetivos Setorial Associado: Inclusão social
Tipos de Programa: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar, orientar e executar as ações inerentes ao programa, com a participação do Conselho da Criança e do Adolescente e da comunidade em geral.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referencia		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Percentual de crianças e adolescentes atendidos	Percentual	80%	abr/13	80%	80%	89%	89%	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de crianças e adolescentes atendidos/nº de cadastrados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de	Forma Imple-	Meta Financeira / Custo Previsto				
Código	Especificação			Unidade	Ano	Programa-	Preço	Fonte de Recursos

		Ação	menta- ção	de Medida		ção Física	Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
2.019	Título: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Finalidade: Manter o Conselho Tutelar com a finalidade de zelar para que as crianças e adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos. Descrição: Fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Produto: Conselho Mantido Especificação do Produto: Manter as atividades do Conselho. Detalhamento da Implementação: Atuar na sociedade para o cumprimento da legislação. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente. Unidade Responsável: Conselho da Criança e do Adolescente Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
					2.015	1	67.925,00	67.925,00	0,00	67.925,00
					2.016	1	70.981,63	70.981,63	0,00	70.981,63
					2.017	1	74.175,80	74.175,80	0,00	74.175,80
					TOTAL	1	278.082,42	278.082,42	0,00	278.082,42
2.020	Título: CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARA ABRIGAR MENORES Finalidade: Firmar convênios com entidades para abrigar menores. Descrição: Firmar convênio com instituições especializadas. Produto: Menores atendidos. Especificação do Produto: Atender os menores encaminhados aos abrigos. Detalhamento da Implementação: A ação será executada pelos abrigos na forma estabelecida no convênio. Origem da Ação: PPA anterior	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	4	17.500,00	70.000,00	0,00	70.000,00
					2.015	4	18.287,50	73.150,00	0,00	73.150,00
					2.016	3	25.480,58	76.441,75	0,00	76.441,75
					2.017	2	39.940,81	79.881,63	0,00	79.881,63

Base Legal: Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente.										
Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social										
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.										
					TOTAL	13	23.036,41	299.473,38	0,00	299.473,38
Total da ação para os exercícios								577.555,80	0,00	577.555,80

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Diagnóstico: Existem problemas, tais como trabalho precoce de crianças e adolescentes, índices de evasão e de repetência escolar, maus tratos em menores.
Programa de governo: 130 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivos do programa: Integrar à sociedade as famílias em situação de vulnerabilidade social.
Público-Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade
Justificativa: Existe a necessidade de proteger as famílias em situação de risco.
Objetivos Setorial Associado: Inclusão social
Tipos de Programa: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar, orientar e executar as ações inerentes ao atendimento das famílias em vulnerabilidade social.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Percentual de crianças e adolescentes atendidos	Percentual	80%	abr/13	80%	80%	89%	89%	Fonte: Secretaria de Assistência Social

Periodicidade: anual

Base Geográfica: Município

Fórmula de Cálculo: (nº de crianças e adolescentes atendidos/nº de cadastrados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
							Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.084	Título: CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Finalidade: Executar atividades com vistas a orientação e proteção das crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de risco. Descrição: Acompanhamento das crianças e adolescentes, idosos, bem como das suas famílias, com recursos do Fundo Estadual da Assistência Social. Produto: Famílias atendidas Especificação do Produto: atendimentos realizados Detalhamento da Implementação: Especialização de pessoal, realização de palestras, visitas às famílias e outras atividades inerentes, com recursos estaduais. Origem da Ação: Ação Nova Base Legal: LOAS Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	135	192,59	6.000,00	20.000,00	26.000,00
					2.015	135	201,26	6.270,00	20.900,00	27.170,00
					2.016	150	189,28	6.552,15	21.840,50	28.392,65
					2.017	150	197,80	6.847,00	22.823,32	29.670,32
					TOTAL	570	195,15	25.669,15	85.563,82	111.232,97
2.085	Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O CRAS Finalidade: Executar atividades com vistas a orientação e proteção das crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de risco. Descrição: Acompanhamento das crianças e adolescentes, idosos, bem como das suas famílias. Produto: Famílias atendidas	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	135	743,70	20.000,00	80.400,00	100.400,00
					2.015	135	777,17	20.900,00	84.018,00	104.918,00

Especificação do Produto: atendimentos realizados Detalhamento da Implementação: Especialização de pessoal, realização de palestras, visitas às famílias e outras atividades inerentes. Origem da Ação: Ação Nova Base Legal: LOAS Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.									
		2.016	150	730,93	21.840,50	87.798,81	109.639,31		
		2.017	150	763,82	22.823,32	91.749,76	114.573,08		
		TOTAL	570	753,56	85.563,82	343.966,57	429.530,39		
Total da ação para os exercícios						85.563,82	343.966,57	429.530,39	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Responsável: 003- Serviços de Assistência Social
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, oriente e execute as políticas da Secretaria da Assistência Social.
Programa de governo: 0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivos do programa: Promover o apoio à Secretaria através da organização e planejamento de suas ações.
Público-Alvo: População cadastrada.
Justificativa: Dentre as atribuições da Secretaria da Assistência Social está a coordenação e o planejamento do Setor. A sua não implementação geraria problemas na área de assistência.
Objetivos Setorial Associado: não informado
Tipos de Programa: Administrativo

	Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.									
2.086	Título: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Finalidade: Manter o funcionamento do Programa Bolsa Família. Descrição: Manter as atividades do Programa Bolsa Família. Produto: Programa mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Programa Bolsa Família. Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, no âmbito do Programa Bolsa Família. Origem da Ação: Ação Nova Base Legal: legislação federal Unidade Responsável: Secretária da Assistência Social Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
	2.015				1	25.080,00	0,00	25.080,00	25.080,00	
	2.016				1	26.208,60	0,00	26.208,60	26.208,60	
	2.017				1	27.387,99	0,00	27.387,99	27.387,99	
	TOTAL				1	102.676,59	0,00	102.676,59	102.676,59	
2.087	Título: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA Finalidade: Manter o funcionamento dos Conselhos da área de Assistência Social. Descrição: Manter as atividades do COMDICA VI e do CMAS. Produto: Conselhos mantidos. Especificação do Produto: Manter o funcionamento dos Conselhos. Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, no âmbito dos Conselhos. Origem da Ação: Ação Nova Base Legal: legislação federal Unidade Responsável: Secretária da Assistência Social Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	2	12.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
	2.015				2	12.540,00	0,00	25.080,00	25.080,00	
	2.016				2	13.104,30	0,00	26.208,60	26.208,60	
	2.017				2	13.693,99	0,00	27.387,99	27.387,99	
	TOTAL				2	51.338,29	0,00	102.676,59	102.676,59	

1.008	Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria da Assistência Social. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretária da Assistência Social Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretária da Assistência Social.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	3	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
					2.015	4	1.567,50	4.180,00	2.090,00	6.270,00
					2.016	5	1.310,43	4.368,10	2.184,05	6.552,15
					2.017	4	1.711,75	4.564,66	2.282,33	6.847,00
					TOTAL	16	6.589,68	17.112,76	8.556,38	25.669,15
					Total da ação para os exercícios					

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO.
Unidade Responsável: 001 - FUNDAVI
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção comercial
Diagnóstico: Os agricultores necessitam que realizem feiras e exposições para demonstrar seus produtos, inclusive a sua comercialização
Programa de governo: 0105 - PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E FESTA NACIONAL DO BOI RECHEADO
Objetivos do programa: O objetivo é possibilitar que os agricultores participem, demonstrem e comercializem seus produtos, bem como aumentar a produção e difusão cultural através da Festa Nacional do Boi Recheado.
Público-Alvo: produtores rurais
Justificativa: Considerando a necessidade de os agricultores divulgarem através de exposições os produtos agropecuários, produção caseira, artesanato produzido no município por comerciantes, sendo que a sua não implementação dificulta a divulgação e não haverá o estímulo necessário.

Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município.

Tipos de Programa: Finalístico.

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: promoção e divulgação das feiras e exposições incentivando a participação da população do município e região.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Feiras e exposições realizadas	número							Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: município Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
		Próprio	Vinculado					TOTAL		
1.009	Título: REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E FESTA NACIONAL DO BOI RECHEADO Finalidade: realizará feiras e exposições aliadas aos diferentes ramos de atividades, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado. Descrição: Exposição e comercialização de produtos agropecuários, produção caseira, artesanato e outros, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado Produto: feiras realizadas Especificação do Produto: participação de agropecuaristas e outros no desenvolvimento das feiras e exposições, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	30.000,00	100.000,00		100.000,00
	2.015				1	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
	2.016				1	30.000,00	100.000,00		100.000,00	

Detalhamento da Implementação: Exposição e divulgação dos produtos objetos da feira, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Fundavi Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.								
			2.017	1	100.000,00	100.000,00		100.000,00
			TOTAL	4	100.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Total da ação para os exercícios						400.000,00	0,00	400.000,00

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Responsável: 001 - FUNDAVI
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 602 - Promoção da produção animal
Diagnóstico: Existe a necessidade de implantação do Sistema de Inspeção Municipal.
Programa de governo: 0106 - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Objetivos do programa: Assegurar a preservação da saúde pública no combate a incidência de zoonoses e tóxi-infeções alimentares, instalação de agroindústria, criação de novos empregos, aumento de arrecadação do município e o indispensável cumprimento das normas relativas às condições gerais para funcionamento dos pequenos e médios abatedouros para abastecimento local.
Público-Alvo: produtores familiares que comercializam diretamente seus produtos e agroindústrias.
Justificativa: Considerando a necessidade de os agricultores comercializarem diretamente sua produção ou através de associações, faz-se necessário implementar tal sistema, a sua não implementação inviabiliza a comercialização direta pelo agricultor, além de oferecer riscos à saúde da população.
Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município.
Tipos de Programa: Finalístico.
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Disponibilização da infra-estrutura para efetuar a fiscalização dos produtos industrializados e colocados à venda, com pessoal técnico especializado.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Percentual de inspeções realizadas	percentual	0%	abr-13	100%	100%	100%	100%	Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: município Fórmula de Cálculo: (nº de inspeções realizadas/total de estabelecimentos e ou produtores registrados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
		Próprio	Vinculado					TOTAL		
2.022	Título: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL Finalidade: Manter os serviços de inspeção municipal. Descrição: Fiscaliza a produção e a industrialização de produtos agropecuários. Produto: inspeções realizadas Especificação do Produto: produtos e animais inspecionados. Detalhamento da Implementação: Serviços disponibilizado aos agropecuaristas para que possam comercializar seus produtos dentro do município. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação sanitária Unidade Responsável: Fundavi Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014			32.000,00	0,00	32.000,00
					2.015			33.440,00	0,00	33.440,00
					2.016			34.944,80	0,00	34.944,80
					2.017			36.517,32	0,00	36.517,32
					TOTAL			136.902,12	0,00	136.902,12
Total da ação para os exercícios							136.902,12	0,00	136.902,12	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Responsável: 001 - FUNDAVI

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da produção animal

Diagnóstico: Existe a necessidade da melhoria genética do plantel de animais em nosso município. Apesar de existirem propriedades rurais melhor estruturadas tecnologicamente, a maioria ainda trabalha com métodos inadequados.

Programa de governo: 0107 - MELHORIA GENÉTICA DE ANIMAIS

Objetivos do programa: Manter os serviços de inseminação artificial, com o objetivo de melhorar geneticamente o plantel de animais existentes no Município, proporcionando maior qualidade no rebanho e conseqüentemente o aumento da produtividade e da renda.

Público-Alvo: Agricultores do Município

Justificativa: Em razão dos agricultores no município trabalharem em sua grande maioria em família, existe a necessidade de viabilizar a melhoria do plantel de animais, através da inseminação artificial, sendo que a sua não implementação inviabiliza a competição em termos de produção, gerada pela melhoria genética, com outras regiões, inviabilizando a comercialização, pela baixa produtividade.

Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município.

Tipos de Programa: Finalístico.

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Disponibilização de servidor para efetuar a inseminação, bem como disponibilizar material genético e e equipamentos para o êxito do programa ou através de terceirização dos serviços ou assinatura de convênios.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referencia		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Percentual de agricultores atendidos	percentual							Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: interior Fórmula de Cálculo: (nº de agricultores atendidos/total de agricultores do município) x 100

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Responsável: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Diagnóstico: Ainda não houve a implementação no Município, as atividades de fiscalização inerentes às políticas ambientais com impacto local.
Programa de governo: 0108 - MEIO AMBIENTE RACIONAL E SUSTENTÁVEL
Objetivos do programa: O objetivo do programa, em primeiro lugar, é implantar o controle ambiental, para a partir daí, implementar a fiscalização e liberar as licenças que tenham impacto local
Público-Alvo: População do município
Justificativa: Existe a necessidade urgente da implantação e efetivação da liberação de licenças e do controle ambiental, por ser uma obrigação municipal, sob pena descumprimento da legislação e causar prejuízos irrecuperáveis ao meio-ambiente.
Objetivos Setorial Associado: Desenvolvimento sustentável.
Tipos de Programa: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Estruturar o sistema, capacitar pessoal, fornecimento de licenças e fiscalização ambiental ou contratação de Empresa Especializada.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referencia		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Percentual de propriedades e entidades atendidas	Percentual							Fonte: Secretaria da Saúde Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de propriedades e entidades atendidas/nº de propriedades e entidades do município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
2.024	Título: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Finalidade: Meio-ambiente sustentável Descrição: Conceder licenças a fiscalizar o meio-ambiente. Produto: Fiscalizações efetuadas Especificação do Produto: Licença concedida e fiscalização efetuada. Detalhamento da Implementação: Análise da documentação, vistoria e fiscalização, emissão de parecer técnico, concessão ou não de licença, bem como aplicação de penalidades pelo descumprimento da legislação. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Legislação ambiental. Unidade Responsável: Departamento de meio-ambiente Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014			52.000,00	0,00	52.000,00
					2.015			54.340,00	0,00	54.340,00
					2.016			56.785,30	0,00	56.785,30
					2.017			59.340,64	0,00	59.340,64
					TOTAL			222.465,94	0,00	222.465,94
1.010	Título: EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades do departamento de meio-ambiente Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Equipamentos para implantação do departamento. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	2	7.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
					2.015	3	1.393,33	4.180,00	0,00	4.180,00
					2.016	3	1.456,00	4.368,00	0,00	4.368,00

Origem da Ação: PPA anterior				2.017	2	2.282,00	4.564,00	0,00	4.564,00
Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.									
Unidade Responsável: Departamento de meio-ambiente									
Subtítulo/Localizador de Gasto: Departamento de meio-ambiente				TOTAL	10		27.112,00	0,00	27.112,00
Total da ação para os exercícios							249.577,94	0,00	249.577,94

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Responsável: 001 - FUNDAVI
Função: 22 - Indústria
Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Diagnóstico: É necessária a atuação do Poder Público para o desenvolvimento de novas empresas e ampliação das existentes.
Programa de governo: 131 - FOMENTO ECONÔMICO
Objetivos do programa: O objetivo do programa é implantar novas empresas e ampliar as existentes
Público-Alvo: Empresas
Justificativa: Existe a necessidade de fomento à economia do Município, através da melhoria da atividade empresarial, oportunizando a geração de riqueza e de novas vagas de trabalho.
Objetivos Setorial Associado: Desenvolvimento Econômico.
Tipos de Programa: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Implantar o Programa com a criação de Parque Industrial e incentivos às empresas.
INDICADORES DO PROGRAMA

1.060	Título: INCENTIVO ÀS INDÚSTRIAS Finalidade: Instalação, relocação ou ampliação de indústrias Descrição: Concessão de incentivos às indústrias Produto: Empresas Incentivadas Especificação do Produto: Pagamento de aluguel, venda subsidiada de imóveis, serviços de terraplenagem, redes de água e outros Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: Ação Nova Base Legal: Lei Municipal nº 2.747/2011. Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					2.015	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					2.016	1	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
					2.017	1	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
					TOTAL	4		110.000,00	0,00	110.000,00
					Total da ação para os exercícios					

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Responsável: 001- FUNDAVI
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, oriente e execute as políticas da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio. O Departamento de Meio-ambiente, obrigação do Município, principalmente quanto aos impactos locais.
Programa de governo: 0008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMÉRCIO
Objetivos do programa: Promover o apoio à Secretaria através da organização e planejamento de suas ações.

Público-Alvo: Agricultores, Insdrialistas e Comerciantes do Município e no tocante ao meio-ambiente toda a população.

Justificativa:Dentre as atribuições da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio está a coordenação e o planejamento do Setor.

Objetivos Setorial Associado: não informado

Tipos de Programa: Administrativo

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecer condições para o funcionamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio. Planejando e acompanhando a execução de suas atividades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referencia		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Não Informado	Unidade							Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
		Próprio	Vinculado					TOTAL		
2.025	Título: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	84.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00
	Finalidade: Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio.									
	Descrição: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio.									
	Produto: Secretaria mantida.				2.015	1	87.780,00	87.780,00	0,00	87.780,00
	Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria.				2.016	1	91.730,10	91.730,10	0,00	91.730,10

<p>Detalhamento da Implementação: Planjamento dos serviços a serem realizados, na área rural, indústria e comércio e no setor de meio-ambiente, bem como o planejamento de todas as ações de gestão ambiental.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: legislação municipal</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.</p>									
				2.017	1	95.857,95	95.857,95	0,00	95.857,95
			TOTAL	1	359.368,05	359.368,05	0,00	359.368,05	
Total da ação para os exercícios							359.368,05	0,00	359.368,05

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Responsável: 001 - FUNDAVI
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal
Diagnóstico: Via de regra, os Agricultores tem encontrado dificuldades na aquisição de implementos agrícolas, fato que determina a participação do Município, quando necessário. Por ocasião do plantio faz-se necessária também a participação do poder público, com a distribuição de semente e insumos. No tocante a assistência técnica e extensão rural é necessário manter convênio para orientar os agricultores.
Programa de governo: 0109 - MANTER O HOMEM NO CAMPO
Objetivos do programa: Aumentar a produção agrícola com a disponibilização de máquinas e equipamentos, bem como orientação aos agricultores para conhecer novas tecnologias, bem como auxiliar na aquisição de sementes e insumos.
Público-Alvo: Agricultores do Município
Justificativa: Em razão das propriedades do Município caracterizarem-se como minifúndio, em sua maioria composta de Agricultura Familiar, parcela importante dos agricultores não tem condições financeiras de adquirir tais equipamentos, e acompanhar as inovações tecnológicas aplicadas ao setor agrícola. A sua não implementação determinará a diminuição da produção agrícola, bem como o êxodo rural, por falta de condições de sua continuidade.
Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município.

Tipos de Programa: Finalístico.

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Através da manutenção dos equipamentos disponíveis, bem como a aquisição de novos equipamentos, disponibilizando os mesmos aos Agricultores que necessitarem de tais serviços, em razão de sua impossibilidade de executá-los diretamente, bem como firmar convênios com entidades ligadas a área agrícola.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Percentual de agricultores atendidos	percentual		abr-13					Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: interior Fórmula de Cálculo: (nº de agricultores atendidos/total de agricultores do município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
		Próprio	Vinculado					TOTAL		
2.026	Título: MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	Orçamentária	Direta	Unidade				450.000,00	0,00	450.000,00
	Finalidade: Manter o funcionamento da patrulha agrícola.									
	Descrição: Manter as atividades da patrulha.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: atendimento do agricultor com enquadramento para receber o serviço.									
					2.014					
					2.015			520.000,00	0,00	520.000,00
					2.016			561.000,00	0,00	561.000,00

	<p>Detalhamento da Implementação: Aquisição de mudas e distribuição aos agricultores para plantio.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: legislação municipal</p> <p>Unidade Responsável: FUNDAVI</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Interior do município.</p>									
					2.017			5.000,00	0,00	5.000,00
					TOTAL			20.000,00	0,00	20.000,00
2.077	<p>Título: INCENTIVAR AGRICULTORES NA PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, ENCONTROS E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO,</p> <p>Finalidade: Proporcionar aos agricultores do Município o acesso a novas experiências de produção e tecnologia através de visita a Feiras, Exposições, Encontros e Cursos de qualificação.</p> <p>Descrição: Qualificar agricultores</p> <p>Produto: Agricultores atendidos.</p> <p>Especificação do Produto: Agricultores capacitados</p> <p>Detalhamento da Implementação: Auxiliar no pagamento de transporte, alimentação e cursos.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria da Agricultura</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	100	50,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.015	100	50,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.016	100	50,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.017	100	50,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					TOTAL	400	50,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2.081	<p>Título: INCENTIVO A PRODUÇÃO LEITEIRA</p> <p>Finalidade: Subsidiar os agricultores na aquisição de sementes para pastagens.</p> <p>Descrição: Incentivar a produção leiteira do Município.</p> <p>Produto: Sementes adquiridas.</p> <p>Especificação do Produto: Sementes adquiridas.</p> <p>Detalhamento da Implementação: Auxiliar agricultores subsidiando com 50% do valor nas aquisições de sementes para pastagens.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014			5.000,00	0,00	5.000,00
					2.015			5.000,00	0,00	5.000,00
					2.016			5.000,00	0,00	5.000,00
					2.017			5.000,00	0,00	5.000,00

	Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria da Agricultura							TOTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
2.082	Título: INCENTIVAR A MELHORIA E RECUPERAÇÃO DOS SOLOS Finalidade: Proporcionar subsídio aos agricultores nas avaliações técnicas do solo. Descrição: Incentivar a recuperação dos solos Produto: Avaliações realizadas Especificação do Produto: Avaliações realizadas Detalhamento da Implementação: Auxiliar agricultores subsidiando com 50% do valor as avaliações de solo. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria da Agricultura	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014				10.000,00	0,00	10.000,00
					2.015				40.000,00	0,00	40.000,00
					2.016				50.000,00	0,00	50.000,00
					2.017				60.000,00	0,00	60.000,00
					TOTAL				160.000,00	0,00	160.000,00
2.083	Título: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE LEITE Finalidade: Implementação de áreas produtivas com pastagem perene para bovinocultura de leite e a qualificação técnica do produtor. Descrição: Implantação de pastagem perene e qualificação técnica do produtor. Produto: Pastagem implantada e produtor qualificado. Especificação do Produto: Distribuir sementes de pastagem e proporcionar ao produtor a qualificação técnica necessária. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria da Agricultura	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014				15.000,00	0,00	15.000,00
					2.015				15.000,00	0,00	15.000,00
					2.016				35.000,00	0,00	35.000,00
					2.017				35.000,00	0,00	35.000,00
					TOTAL				100.000,00	0,00	100.000,00

1.058	Título: IMPLANTAR PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO Finalidade: Desenvolver e implantar o programa de irrigação. Descrição: Implantar programas de irrigação. Produto: Irrigação. Especificação do Produto: Irrigação conforme projetos. Detalhamento da Implementação: Implementar o programa de irrigação visando a execução de ações de qualificação da infraestrutura rural. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: FUNDAVI Subtítulo/Localizador de Gasto: Interior do Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	25.000,00	0,00	25.000,00
					2.015	25.000,00	0,00	25.000,00
					2.016	25.000,00	0,00	25.000,00
					2.017	25.000,00	0,00	25.000,00
					TOTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
					Total da ação para os exercícios			3.781.601,02

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Responsável: 002 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Função: 26 - transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Diagnóstico: As estradas municipais encontram-se em situação de difícil trafegabilidade, razão pela qual, faz-se necessárias providências para tal correção. O setor de máquinas rodoviárias, por sua vez, estão em péssimas condições de conservação, o que nos leva a concluir, a urgente necessidade de conservação das que apresentarem possibilidade e substituição das que apresentem avarias de grande monta.
Programa de governo: 0110 - O PROGRESSO COMEÇA POR ESTRADAS BEM CONSERVADAS
Objetivos do programa: Procurar manter estradas em condições de trafegabilidade, oferecendo segurança para o escoamento da produção.
Público-Alvo: população do município

Justificativa: Faz-se necessária a conservação das estradas municipais, para modificar a situação em que se encontra. A sua não implementação compromete o escoamento da produção agrícola, dificultando a vida do agricultor, inclusive o crescimento econômico do Município.

Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município.

Tipos de Programa: Finalístico.

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Executar os serviços de conservação das estradas municipais, recuperação das máquinas rodoviárias viáveis, aquisição de novos equipamentos, reforma e/ou construção de ponte e pontilhões, e outros serviços necessários para manter o setor rodoviário em condições de trafegabilidade em qualquer época do ano.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Taxa de estradas com boas condições de trafegabilidade	percentual		abr-13					Fonte: Departamento de Serviços Rodoviários. Periodicidade: anual Base Geográfica: interior Fórmula de Cálculo: pesquisa de satisfação do agricultor.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto												
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos								
		Próprio	Vinculado					TOTAL								
2.030	Título: MANUTENÇÃO DO DMER	Orçamentária	Direta	Unidade												
	Finalidade: manter o funcionamento do setor de serviços rodoviários.										2.014	1	658.340,92	578.340,92	80.000,00	658.340,92
	Descrição: Manter as atividades do setor.										2.015	1	712.919,24	629.319,24	83.600,00	712.919,24
	Produto: Setor mantido.															
	Especificação do Produto: Manter o funcionamento do setor.															
					2.016	1	767.362,00	680.000,00	87.362,00	767.362,00						

	<p>Detalhamento da Implementação: Encascalhamento e limpeza de estradas, alargamento de estradas. Treinamento de servidores com o objetivo de conhecer o funcionamento correto dos equipamentos, consequentemente prestando um serviço adequado. Bem como outras atividades necessárias para o bom funcionamento do setor rodoviário.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: legislação municipal</p> <p>Unidade Responsável: Setor de Serviços Rodoviários.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Interior do Município.</p>									
					2.017	1	841.293,29	750.000,00	91.293,29	841.293,29
				TOTAL		1	2.979.915,45	2.637.660,16	342.255,29	2.979.915,45
1.013	<p>Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS.</p> <p>Finalidade: Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para a manutenção das atividades do setor rodoviário.</p> <p>Descrição: Aquisição de Equipamentos, máquinas e veículos.</p> <p>Produto: Equipamentos, máquinas e veículos adquiridos</p> <p>Especificação do Produto: Equipamentos rodoviários e veículos</p> <p>Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Unidade Responsável: Setor de Oficina.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de Obras</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	2	35.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
					2.015	2	50.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
					2.016	2	90.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
					2.017	2	95.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
				TOTAL		8	67.500,00	540.000,00	0,00	540.000,00
2.031	<p>Título: CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS</p> <p>Finalidade: Conservar os equipamentos, máquinas e veículos em situações que exigem manutenção.</p> <p>Descrição: Conservar máquinas, veículos e equipamentos.</p> <p>Produto: Máquinas, veículos e equipamentos conservados</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014			250.000,00	0,00	250.000,00
					2.015			261.250,00	0,00	261.250,00

	<p>Especificação do Produto: Conservar a frota e demais equipamentos que apresentem condições para conserto.</p> <p>Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Unidade Responsável: Setor de Serviços Rodoviários.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: interior do município.</p>				2.016			233.750,24	0,00	233.750,24
					2.017			244.269,00	0,00	244.269,00
					TOTAL			989.269,24	0,00	989.269,24
2.032	<p>Título: MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E ABRIGOS.</p> <p>Finalidade: manter as pontes, pontilhões e bueiros em condições de uso, bem como os abrigos, objetivando a melhoria do tráfego nas estradas do interior.</p> <p>Descrição: Conservar pontes, pontilhões, bueiros e abrigos.</p> <p>Produto: pontes, pontilhões, bueiros e abrigos conservados.</p> <p>Especificação do Produto: pontes, pontilhões, bueiros e abrigos conservados.</p> <p>Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Unidade Responsável: Setor de Serviços Rodoviários.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Interior do município.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014			37.000,00	0,00	37.000,00
					2.015			38.665,00	0,00	38.665,00
					2.016			40.404,93	0,00	40.404,93
					2.017			42.223,15	0,00	42.223,15
					TOTAL			158.293,07	0,00	158.293,07
2.033	<p>Título: CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E ABRIGOS.</p> <p>Finalidade: construir pontes, pontilhões e bueiros em condições de uso, bem como os abrigos, objetivando a melhoria do tráfego nas estradas do interior.</p> <p>Descrição: Construir pontes, pontilhões, bueiros e abrigos.</p> <p>Produto: pontes, pontilhões, bueiros e abrigos consruídos.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014			45.000,00	0,00	45.000,00
					2.015			55.000,00	0,00	55.000,00

	Especificação do Produto: pontes, pontilhões, bueiros e abrigos construídos Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Serviços Rodoviários. Subtítulo/Localizador de Gasto: Interior do município.										
						2.016		35.000,00	0,00	35.000,00	
						2.017		45.000,00	0,00	45.000,00	
						TOTAL		180.000,00	0,00	180.000,00	
1.011	Título: REAPARELHAMENTO DA OFICINA MECÂNICA Finalidade: Aquisição de equipamentos para reaparelhamento da oficina mecânica. Descrição: Aquisição de Equipamentos. Produto: Equipamentos adquiridos Especificação do Produto: Equipamentos necessários para bom andamento dos serviços da oficina. Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Oficina. Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de Obras	Orçamentária	Direta	Unidade							
						2.014	1	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
						2.015	1	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
						2.016	1	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
						2.017	1	33.200,00	33.200,00	0,00	33.200,00
						TOTAL	4	18.300,00	73.200,00	0,00	73.200,00
Total da ação para os exercícios								4.578.422,47	342.255,29	4.920.677,76	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Responsável: 001 - SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeje, oriente e execute as políticas, relativas a área urbana da Secretaria, considerando a situação em que se encontra a área sob responsabilidade dos Serviços Urbanos. Há necessidade de melhorar o aspecto em que se apresenta a nossa cidade aos visitantes e principalmente à população.
Programa de governo: 0111 - UMA CIDADE MELHOR PARA VIVER
Objetivos do programa: Dotar a área urbana do município dos serviços públicos necessários, desenvolvendo ações de embelezamento da cidade, iluminação pública e ajardinamento de canteiros e praças, bem como calçamento de ruas, recuperação de calçadas, dentre outros.
Público-Alvo: Sede do Município
Justificativa: A infra-estrutura da cidade encontra-se em condições que merecem maior atenção, a não implementação dificultará o trânsito principalmente na avenida central da cidade, mantida a atual situação quem por aqui passar poderá levar uma impressão que pode ser melhorada com a implementação do programa.
Objetivos Setorial Associado: satisfação da população.
Tipos de Programa: Finalístico.
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: executar obras e serviços objetivando a melhoria dos serviços urbanos, através da recuperação de calçamentos, recuperação do asfalto, melhoria das praças e canteiros, dentre outros.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Taxa de satisfação da população	percentual							Fonte: Departamento de Serviços Urbanos Periodicidade: anual Base Geográfica: sede. Fórmula de Cálculo: pesquisa de satisfação do cidadão.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
2.034	Título: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS Finalidade: Manter o funcionamento Do setor de Serviços Urbanos. Descrição: Manter as atividades do setor. Produto: Setor mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do setor. Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, na área urbana, e as seguintes execuções mínimas: sinalização de trânsito, recuperação de calçadas, ajardinamento e conservação de canteiros e praças, conservação do cemitério, dentre outras atividades inerentes aos serviços urbanos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos. Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
					2.015	1	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00
					2.016	1	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
					2.017	1	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
					TOTAL	1	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1.014	Título: REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades do setor urbano. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Aquisição de equipamentos para manutenção dos serviços urbanos, inclusive para a praça	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	2	3.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00
					2.015	5	3.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
					2.016	3	6.666,67	20.000,00	0,00	20.000,00

	<p>Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do município.</p>									
					2.017	1	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
					TOTAL	11	6.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
2.035	<p>Título: CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO</p> <p>Finalidade: Conservar as vias pavimentadas que se encontram em situações que exigem manutenção.</p> <p>Descrição: Conservar ruas e avenidas</p> <p>Produto: Ruas e avenidas conservadas.</p> <p>Especificação do Produto: Conservação de calçamento e asfalto em ruas do Município.</p> <p>Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos</p> <p>Origem da Ação: não especificado.</p> <p>Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do município.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1.000	15,00	15.000,00	0,00	15.000,00
					2.015	1.000	15,00	45.000,00	0,00	45.000,00
					2.016	1.000	15,00	45.000,00	0,00	45.000,00
					2.017	1.000	15,00	55.000,00	0,00	55.000,00
					TOTAL	4.000	15,00	160.000,00	0,00	160.000,00
1.015	<p>Título: CALÇAMENTO E ASFALTO DE RUAS, AVENIDAS E ACESSOS.</p> <p>Finalidade: Calçar e asfaltar ruas, avenidas e acessos.</p> <p>Descrição: Calçar e asfaltar ruas e avenidas</p> <p>Produto: Ruas e avenidas asfaltadas/calçadas.</p> <p>Especificação do Produto: Asfalto ou calçamento em diversas ruas no perímetro urbano</p> <p>Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1.000	38,00	38.000,00	0,00	38.000,00
					2.015	500	38,00	159.000,00	0,00	159.000,00
					2.016	500	38,00	280.000,00	0,00	280.000,00

	<p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do município.</p>				2.017	500	38,00	319.000,00	0,00	319.000,00
					TOTAL	2.500	38,00	796.000,00	0,00	796.000,00
2.036	<p>Título: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</p> <p>Finalidade: Proporcionar o fornecimento e a manutenção da iluminação pública no Município.</p> <p>Descrição: Reposição de Lâmpadas sempre que necessário, além do pagamento dos serviços de fornecimento de energia elétrica</p> <p>Produto: Iluminação Pública mantida</p> <p>Especificação do Produto: Cidade iluminada, com todos os seus pontos de iluminação em perfeito funcionamento</p> <p>Detalhamento da Implementação: Contrato com a RGE e outras manutenções necessárias.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do município.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
					2.015	1	209.000,00	209.000,00	0,00	209.000,00
					2.016	1	218.405,00	218.405,00	0,00	218.405,00
					2.017	1	228.233,23	228.233,23	0,00	228.233,23
					TOTAL	1	855.638,23	855.638,23	0,00	855.638,23
Total da ação para os exercícios								3.127.638,23	0,00	3.127.638,23

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Responsável: 003 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, oriente e execute as políticas da Secretaria de viação, obras públicas e serviços urbanos.
Programa de governo: 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS
Objetivos do programa: Promover o apoio à Secretaria através da organização e planejamento de suas ações.
Público-Alvo: População do Município
Justificativa: Dentre as atribuições do da Secretaria de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos está a coordenação e o planejamento do Setor. A sua não implementação geraria problemas na execução dos serviços urbanos e rodoviários.
Objetivos Setorial Associado: não informado
Tipos de Programa: Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecer condições para o funcionamento da Secretaria de Obras. Planejando e acompanhando a execução de suas atividades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referencia		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Não Informado								Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto				Fonte de Recursos		
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL

2.037	Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS Finalidade: Manter o funcionamento da Secretaria de Obras, bem como o setor de engenharia. Descrição: Manter as atividades da Secretaria de Obras. Produto: Secretaria mantida. Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria. Detalhamento da Implementação: Planjamento dos serviços a serem realizados, na área urbana e no setor rodoviário, bem como a elaboração de projetos e acompanhamento de obras e serviços executados pela Administração Municipal. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Secretaria de Obras. Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
					2.015	1	114.950,00	114.950,00	0,00	114.950,00
					2.016	1	120.122,75	120.122,75	0,00	120.122,75
					2.017	1	125.528,27	125.528,27	0,00	125.528,27
					TOTAL	1	470.601,02	470.601,02	0,00	470.601,02
1.016	Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria de obras. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Mobiliário e Equipamentos de Informática Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Obras. Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de obras.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	2	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					2.015	1	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
					2.016	3	2.666,67	8.000,00	0,00	8.000,00
					2.017	2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					TOTAL	8	3.250,00	26.000,00	0,00	26.000,00
Total da ação para os exercícios								496.601,02	0,00	496.601,02

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Unidade Responsável: 002 - Desporto e Cultura
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Diagnóstico: Observa-se que parte importante da população não pratica esportes, fator que acaba determinando consequências na saúde da população em geral. No município o Ginásio de Esporte e o Estádio Municipal não oferecem condições adequadas para as práticas esportivas.
Programa de governo: 0112 - ESPORTE É SAÚDE
Objetivos do programa: Promover a aptidão física dos educandos da rede municipal, bem como da comunidade em geral, através de campeonatos municipais e regionais, nas mais diversas modalidades, bem como proporcionar a todos os segmentos da população espaço adequado para prática de esporte e lazer.
Público-Alvo: População em geral
Justificativa: A necessidade de incentivar a prática de esportes e atividades físicas, sendo que a sua não implementação, além de não proporcionar a integração na comunidade acaba repercutindo na saúde da população.
Objetivos Setorial Associado: Elevação da integração comunitária.
Tipos de Programa: Finalístico.
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Organização de campeonatos nas mais variadas modalidades esportivas, promover a participação comunitária nos mais variados eventos esportivos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referencia		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Bas e Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Prevalência de sedentarismo em adultos	Percentual							Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Periodicidade: Anual Base Geográfica:

Município
 Fórmula de Cálculo:
 (Praticantes de
 atividades
 esportivas/população
 adulta)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
		Próprio	Vinculado					TOTAL		
2.038	Título: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS Finalidade: Desenvolver o gosto pela prática de atividades físicas e desportivas da comunidade Descrição: Realização de eventos esportivos Produto: Eventos realizados Especificação do Produto: Realização de campeonatos e outras atividades esportivas Detalhamento da Implementação: Programação, organização e divulgação dos eventos esportivos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: não informado Unidade Responsável: Departamento de Esportes Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	3	16.666,67	50.000,00	0,00	50.000,00
					2.015	5	10.450,00	52.250,00	0,00	52.250,00
					2.016	5	10.920,25	54.601,25	0,00	54.601,25
					2.017	5	11.411,66	57.058,31	0,00	57.058,31
					TOTAL	18	11.883,86	213.909,56	0,00	213.909,56
2.039	Título: CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS Finalidade: Manter o Estádio Municipal, o Ginásio Municipal de Esportes e o Ginásio de Esportes da Vila Esperança em condições de utilização. Descrição: Conservação e reforma Produto: Patrimônio mantido	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	3	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
					2.015	3	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00

	<p>Especificação do Produto: Conservação do Estádio Municipal, do Ginásio Municipal de Esportes e do Ginásio Municipal da Vila Esperança.</p> <p>Detalhamento da Implementação: Contratação através de licitação e/ou reparos efetuados pela Administração.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: não informado</p> <p>Unidade Responsável: Departamento de Engenharia</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Estádio Municipal e Ginásios de Esportes</p>				2.016	3	16.666,67	50.000,00	0,00	50.000,00
					2.017	3	16.666,67	50.000,00	0,00	50.000,00
					TOTAL	3	43.333,33	130.000,00	0,00	130.000,00
1.045	<p>Título: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS</p> <p>Finalidade: Participar de atividades esportivas a nível municipal, regional, estadual e nacional.</p> <p>Descrição: Participar em atividades de cunho esportivo e desportivo.</p> <p>Produto: Participações</p> <p>Especificação do Produto: Participações em campeonatos e outras atividades esportivas</p> <p>Detalhamento da Implementação: Participação em campeonatos e outras atividades esportivas.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: não informado</p> <p>Unidade Responsável: Departamento de Esportes</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	3	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
					2.015	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.016	3	2.666,67	8.000,00	0,00	8.000,00
					2.017	3	2.666,67	8.000,00	0,00	8.000,00
					TOTAL	12	2.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Total da ação para os exercícios								367.909,56	0,00	367.909,56

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Responsável: 002 - Desporto e Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Diagnóstico: Verificou-se que no município são realizados poucos eventos culturais, por isso a intensão de ampliar a produção e a difusão cultural, atendendo a demanda existente no município.

Programa de governo: 0113 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Objetivos do programa: Aumentar a produção e a difusão cultural para resgatar e consolidar a identidade da cultura local, estadual e nacional, tais como: Semana do Município, Semana Farroupilha, Semana da Pátria, Festa do Município, Festa Nacional do Boi Recheado, Dia dos Pais, Dia da mães, Dia das crianças, etc.

Público-Alvo: População em geral

Justificativa: A causa para a situação problema deve-se a falta de festas e eventos que vem de encontro ao resgate da cultura, principalmente local, onde as pessoas vão em busca de eventos que acontecem na região, fora do município. A sua não implementação poderá ocasionar a perda da identidade da população.

Objetivos Setorial Associado: Elevação o nível cultural da população, proporcionando momentos de lazer e alegria.

Tipos de Programa: Finalístico.

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Programação de atividades e promoção de eventos culturais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referencia		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
								Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Periodicidade:
Base Geográfica:
Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
		Próprio	Vinculado					TOTAL		
1.061	Título: IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA E DO MUSEU MUNICIPAL Finalidade: Resgatar a história e promover a cultura municipal. Descrição: Implantar a Biblioteca e do Museu Municipal, com aquisição de acervo, mobiliário e informatização. Produto: Acervo disponibilizado Especificação do Produto: Acervo Bibliográfico e Histórico Detalhamento da Implementação: Aquisição de mobiliário e obtenção do acervo. Origem da Ação: Ação Nova Base Legal: Lei 8.666 e Lei Orgânica Municipal Unidade Responsável: Departamento de Cultura Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					2.015	2	5.225,00	10.450,00	0,00	10.450,00
					2.016	2	5.460,13	10.920,25	0,00	10.920,25
					2.017	2	5.705,83	11.411,66	0,00	11.411,66
					TOTAL	8	5.347,74	42.781,91	0,00	42.781,91
1.062	Título: ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA Finalidade: Resgatar a história e promover a cultura municipal. Descrição: Reformar e adaptar o Prédio da Estação Ferroviária para instalação da Biblioteca e do Museu Municipal Produto: Eventos realizados Especificação do Produto: Eventos étnicos e culturais	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
					2.015	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					2.016	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Detalhamento da Implementação: Programação, organização e divulgação dos eventos culturais.									
Origem da Ação: PPA anterior				2.017	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Base Legal: calendário de eventos									
Unidade Responsável: Departamento de Cultura									
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos				TOTAL	4	15.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Total da ação para os exercícios							102.781,91	0,00	102.781,91

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 003 - Outras Atividades Educacionais 004 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Diagnóstico: O Município não está cumprindo com o seu papel no que diz respeito a oferta da Educação Infantil em Creches.
Programa de governo: 0116 - AMPARO DA CRIANÇA
Objetivos do programa: Atender a demanda de crianças de 6 meses a três anos que estão fora da escola, assegurando êxito escolar e cumprindo com a obrigatoriedade do Município em oferecer Educação Infantil em Creches e Pre-escola, nos termos da Constituição Federal.
Público-Alvo: Crianças de 6 meses até 6 anos.
Justificativa: Em razão do não atendimento da Educação Infantil, a sua não implementação deixaria o Município em débito para com o sistema educacional.
Objetivos Setorial Associado: Elevar o nível educacional da comunidade escolar.
Tipos de Programa: Finalístico.
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Buscar recursos para equipar a escola de Educação Infantil, bem como capacitar recursos humanos para a sua adequada implementação.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Taxa de atendimento no ensino infantil	percentual							Fonte: Secretaria Municipal de Educação Periodicidade: anual Base Geográfica: Município de Viadutos Fórmula de Cálculo: (alunos matriculados/alunos na faixa etária) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
2.043	Título: MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Finalidade: Proporcionar condições de funcionalidade da escola, assegurando atendimento de qualidade. Descrição: Manter o funcionamento da escola Produto: Alunos atendidos Especificação do Produto: Qualificação dos alunos Detalhamento da Implementação: Atividades educativas, recreativas, tais como natação e outras práticas desportivas, dentre outras atividades pedagógicas e lúdicas, humanização dos espaços escolares, com cultivo e cuidado de flores e plantas, com o objetivo de preparar o aluno para o ensino fundamental com todas as despesas necessárias para atender o objetivo, inclusive com o fornecimento de uniformes. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB) Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	100	4.300,00	430.000,00	0,00	430.000,00
					2.015	100	4.800,00	480.000,00	0,00	480.000,00
					2.016	100	5.600,00	560.000,00	0,00	560.000,00
					2.017	100	6.200,00	620.000,00	0,00	620.000,00
					TOTAL	400	5.225,00	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00

	Subtítulo/Localizador de Gasto: Escola de Educação Infantil.									
1.017	Título: EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Finalidade: Dar condições adequadas ao funcionamento da escola infantil através de equipamentos e materiais adequados e de qualidade. Descrição: Adquirir equipamentos. Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos e equipamentos de informática, bem como jogos e material pedagógico. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a lei de licitações e contratos administrativos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e LDB. Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura Subtítulo/Localizador de Gasto: Escola de Educação Infantil.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	50	300,00	15.000,00	0,00	15.000,00
					2.015	10	4.500,00	45.000,00	0,00	45.000,00
					2.016	8	8.125,00	65.000,00	0,00	65.000,00
					2.017	5	25.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
					TOTAL	73	3.424,66	250.000,00	0,00	250.000,00
1.061	Título: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Finalidade: Dar condições adequadas ao funcionamento da escola infantil através de reforma e ampliação da Escola de Educação Infantil. Descrição: Reforma e Ampliação do Prédio da Escola de Educação Infantil. Produto: Prédio Ampliado e Reformado Especificação do Produto: Reforma, pintura, readequação dos espaços, pisos e forro, implantar um parque com brinquedos, e três novas salas. Detalhamento da Implementação: Construção obedecendo a lei de licitações e contratos administrativos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e LDB.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
					2.015			0,00	0,00	0,00
					2.016			60.000,00	0,00	60.000,00
					2.017			0,00	0,00	0,00

Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura Subtítulo/Localizador de Gasto: Escola de Educação Infantil.					TOTAL	1	160.000,00	60.000,00	100.000,00	160.000,00
2.044	Título: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	100	174,53	14.500,00	2.953,17	17.453,17
	Finalidade: Garantir merenda escolar de qualidade, em quantidade suficiente, a todos os alunos.				2.015	100	182,39	15.152,50	3.086,06	18.238,56
	Descrição: aquisição, acondicionamento, conservação e distribuição da merenda escolar.				2.016	100	190,59	15.834,36	3.224,94	19.059,30
	Produto: Alunos atendidos				2.017	100	199,17	16.546,91	3.370,06	19.916,97
	Especificação do Produto: merenda oferecida				TOTAL	400	186,67	62.033,77	12.634,23	74.668,00
	Detalhamento da Implementação: aquisição de gêneros alimentícios e a preparo da alimentação.				Total da ação para os exercícios				2.462.033,77	112.634,23
Origem da Ação: PPA anterior										
Base Legal: Lei nº 4.320 e Lei de Licitações.										
Unidade Responsável: Setor de nutrição.										
Subtítulo/Localizador de Gasto: Escolas de Educação Infantil										

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Diagnóstico: Existe no Município pessoas com deficiência , que devem ser assistidas pelo Poder Público.
Programa de governo: 0103 - INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Objetivos do programa: Integrar à sociedade as pessoas com deficiências, mais especificamente os participantes da APAE.

Público-Alvo: Pessoas com deficiência.

Justificativa: Existe a necessidade de atender as pessoas com deficiência, sob pena de agravar sua situação pessoal, inclusive de suas famílias.

Objetivos Setorial Associado: Inclusão social

Tipos de Programa: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Enquanto não houver no Município entidade própria, faz-se convênio com a APAE de Gaurama, ou outro município, se for o caso.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Percentual de pessoas com deficiência assistidos	Percentual	85%	abr/13	85%	90%	100%	100%	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de portadores atendidos/nº de portadores existentes) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
		Próprio	Vinculado					TOTAL		
2.017	Título: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	10	3.700,00	37.000,00	0,00	37.000,00
	Finalidade: Possibilitar atendimento especializado às pessoas com deficiência.									
	Descrição: Atividades exercidas pela APAE através de convênio.									
	Produto: Pessoa atendidas.				2.015	10	4.500,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	Especificação do Produto: atendimentos realizados				2.016	10	5.500,00	55.000,00	0,00	55.000,00

Detalhamento da Implementação: A ação será executada pela APAE, nos termos do convênio.									
Origem da Ação: PPA anterior				2.017	10	6.500,00	65.000,00	0,00	65.000,00
Base Legal: Constituição Federal									
Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social									
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.				TOTAL	40	5.050,00	202.000,00	0,00	202.000,00
Total da ação para os exercícios							202.000,00	0,00	202.000,00

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 003 - Outras Atividades Educacionais 004 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental - 362: Ensino Médio - 364: Ensino Superior - 365: Educação Infantil
Diagnóstico: Constata-se que o transporte oferecido aos estudantes possui veículos desgastados o que onera custos com manutenção. Há também, veículos com excesso de passageiros, sendo que parte importante do transporte escolar é realizado por empresas terceirizadas.
Programa de governo: 0117 - TRANSPORTE DE ALUNOS
Objetivos do programa: Viabilizar o acesso a escola para as crianças, adolescentes, jovens e adultos
Público-Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na rede de ensino.
Justificativa: O transporte escolar permite que alunos residentes em locais distantes da sede do município, bem como todos que necessitem de transporte escolar, tenham a oportunidade de frequentar a escola e prosseguir seus estudos, garantindo desta forma um futuro melhor.
Objetivos Setorial Associado: Desenvolvimento socio-cultural e econômico do município.
Tipos de Programa: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Terceirização do transporte escolar, bem como a aquisição de veículos para complementar o transporte escolar, inclusive pagamento de auxílio

a alunos de segundo e terceiro grau.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Percentual de alunos transportados rede municipal e estadual do Município	percentual	52%	abr/13	55%	55%	55%	55%	Fonte:Secretaria Municipal de Educação Periodicidade:anual Base Geográfica:Município de Viadutos Fórmula de Cálculo: (Alunos transportados/alunos matriculados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
							Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.045	Título: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL Finalidade: Proporcionar transporte escolar aos alunos que necessitem Descrição: Transporte diário de alunos. Produto: Alunos transportados Especificação do Produto: Realizar o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental. Detalhamento da Implementação: O Transporte escolar será realizado através da contratação de empresas terceirizadas, bem com através dos veículos de propriedade do Município. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB) Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	290	1.799,90	410.000,00	111.970,71	521.970,71
					2.015	290	1.989,69	460.000,00	117.009,39	577.009,39
					2.016	290	2.314,60	548.960,20	122.274,81	671.235,01
					2.017	290	2.578,54	620.000,00	127.777,18	747.777,18
					TOTAL	1.160	2.170,68	2.038.960,20	479.032,10	2.517.992,30

	Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos.									
2.046	Título: MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL Finalidade: Proporcionar transporte escolar aos alunos que necessitem Descrição: Transporte diário de alunos. Produto: Alunos transportados Especificação do Produto: Realizar o transporte escolar dos alunos da educação infantil. Detalhamento da Implementação: O Transporte escolar será realizado através da contratação de empresas terceirizadas, bem com através dos veículos de propriedade do Município. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB) Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	20	4.345,88	85.000,00	1.917,58	86.917,58
	2.015				20	4.541,44	88.825,00	2.003,87	90.828,87	
	2.016				20	4.745,81	92.822,13	2.094,05	94.916,17	
	2.017				20	4.959,37	96.999,12	2.188,28	99.187,40	
	TOTAL				80	4.648,13	363.646,25	8.203,77	371.850,02	
2.047	Título: AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DE SEGUNDO GRAU Finalidade: Auxiliar aos alunos de segundo grau nas despesas com transporte escolar, e transporte dos alunos do interior até a sede. Descrição: Auxílio financeiro / Transporte alunos Produto: Alunos auxiliados / Alunos Transportados Especificação do Produto: Auxílio em valor sobre o transporte escolar, bem como transporte do interior para a sede. Detalhamento da Implementação: Percentual estabelecido em lei específica estabelecendo o valor do auxílio e contratação de empresas terceirizadas, bem com através dos veículos de propriedade do Município. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei Municipal nº 1973/2004	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	145	1.144,40	120.000,00	45.938,20	165.938,20
	2.015				145	1.195,90	125.400,00	48.005,42	173.405,42	
	2.016				145	1.249,71	131.043,00	50.165,66	181.208,66	
	2.017				145	1.305,95	136.939,94	52.423,12	189.363,05	

	<p>Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura, e Desporto.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Região do Alto Uruguai.</p>				TOTAL	580	1.223,99	513.382,94	196.532,40	709.915,33
2.048	<p>Título: AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DE TERCEIRO GRAU</p> <p>Finalidade: Auxiliar aos alunos de terceiro grau nas despesas com transporte escolar</p> <p>Descrição: Auxilio financeiro</p> <p>Produto: Alunos auxiliados</p> <p>Especificação do Produto: Auxilio em valor sobre o transporte escolar.</p> <p>Detalhamento da Implementação: Percentual estabelecido em lei específica estabelecendo o valor do auxilio.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei Municipal nº 1973/2004</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Região do Alto Uruguai.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	40	800,00	32.000,00	0,00	32.000,00
					2.015	40	836,00	33.440,00	0,00	33.440,00
					2.016	40	873,62	34.944,80	0,00	34.944,80
					2.017	40	912,93	36.517,32	0,00	36.517,32
					TOTAL	160	855,64	136.902,12	0,00	136.902,12
1.018	<p>Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>Finalidade: Substituir os veículos usados por veículos novos, bem como aumentar a frota.</p> <p>Descrição: Aquisição de veículos.</p> <p>Produto: Veículos adquiridos.</p> <p>Especificação do Produto: Veículo para transporte de estudantes.</p> <p>Detalhamento da Implementação: aquisição através de licitação nos termos da lei federal 8.666/93.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei nº 4.320 e Lei de Licitações.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
					2.015	1	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
					2.016	1	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
					2.017	1	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00

	<p>Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB)</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos.</p>									
					TOTAL	1.235	3.983,74	4.919.919,79	0,00	4.919.919,79
1.019	<p>Título: READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Finalidade: Garantir aos alunos espaço adequado, objetivando proporcionar uma melhoria na educação.</p> <p>Descrição: Ampliação da Escola</p> <p>Produto: Escola ampliada.</p> <p>Especificação do Produto: Construção sala de artes, reforma do parque infantil, cercamento da escola, readequação da biblioteca, sala de audiovisuais e sala de atendimento psicológico e fonoaudiológico, sala multifuncional tipo I/II, e anfiteatro circular.</p> <p>Detalhamento da Implementação: Contratação obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei nº 4.320, LRF e Lei de Licitações.</p> <p>Unidade Responsável: Setor de Engenharia</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	2.015				1	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
	2.016				1	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	
	2.017				1	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	
	TOTAL				4	130.000,00	520.000,00	0,00	520.000,00	
1.020	<p>Título: EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Finalidade: Garantir os meios para melhorar a qualidade do ensino.</p> <p>Descrição: Adquirir equipamentos.</p> <p>Produto: Equipamentos adquiridos</p> <p>Especificação do Produto: Aquisição de mobiliário, equipamento de processamento de dados, lousas digitais, e aparelhos e utensílios domésticos dentre outros.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	5	2.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2.015				5	6.800,00	34.000,00	0,00	34.000,00	
	2.016				10	5.500,00	55.000,00	0,00	55.000,00	

	<p>Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a lei de licitações e contratos administrativos.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei 4.320, LRF e Lei de Licitações</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos</p>					2.017	2	60.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
						TOTAL	22	9.954,55	219.000,00	0,00	219.000,00
2.050	<p>Título: REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO</p> <p>Finalidade: Qualificar os professores, servidores e gestores.</p> <p>Descrição: oferecer cursos de qualificação nas áreas afins.</p> <p>Produto: Pessoal capacitado.</p> <p>Especificação do Produto: Professores capacitados</p> <p>Detalhamento da Implementação: treinamento contínuo de professores, servidores e gestores, através de qualificação em diversos cursos</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei nº 9.394</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade		2.014	36	972,22	35.000,00	0,00	35.000,00
						2.015	38	962,50	36.575,00	0,00	36.575,00
						2.016	40	955,52	38.220,88	0,00	38.220,88
						2.017	40	998,52	39.940,81	0,00	39.940,81
						TOTAL	154	972,32	149.736,69	0,00	149.736,69
2.051	<p>Título: CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.</p> <p>Finalidade: Manter e oferecer espaço físico adequado e em condições de uso.</p> <p>Descrição: conservar e efetuar pequenas reformas nos prédios da educação.</p> <p>Produto: Prédios conservados.</p> <p>Especificação do Produto: Escola Municipal Ensino Fundamental Princesa Isabel, Washington Luiz, Visconde do Rio Branco e Escola de Ensino Fundamental Viadutos</p>	Orçamentária	Direta	Unidade		2.014	4	7.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
						2.015	4	7.837,50	31.350,00	0,00	31.350,00
						2.016	4	8.190,19	32.760,75	0,00	32.760,75

	<p>Detalhamento da Implementação: aquisição de materias e ou contratação de empresa para realização do conservação.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei nº 4.320 e Lei de Licitações.</p> <p>Unidade Responsável: Setor de Engenharia</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Prédios da Educação.</p>									
					2.017	4	8.558,75	34.234,98	0,00	34.234,98
					TOTAL	16	8.021,61	128.345,73	0,00	128.345,73
2.052	<p>Título: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</p> <p>Finalidade: Garantir aos alunos acesso à merenda escolar.</p> <p>Descrição: aquisição, acondicionamento, conservação e preparo da merenda escolar.</p> <p>Produto: Alunos atendidos</p> <p>Especificação do Produto: Servir pelo menos uma refeição/dia.</p> <p>Detalhamento da Implementação: aquisição de gêneros alimentícios e a preparo da alimentação.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei nº 4.320 e Lei de Licitações.</p> <p>Unidade Responsável: Setor de nutrição.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Escolas Municipais</p>	Orçamentária	Direta	Unidade						
					2.014	325	237,00	55.000,00	22.024,42	77.024,42
					2.015	310	259,65	57.475,00	23.015,52	80.490,52
					2.016	300	280,38	60.061,38	24.051,22	84.112,59
					2.017	300	292,99	62.764,14	25.133,52	87.897,66
					TOTAL	1.235	266,82	235.300,51	94.224,68	329.525,19
Total da ação para os exercícios								6.172.302,73	94.224,68	6.266.527,41

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Diagnóstico: Administrar a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, em razão de mudanças ocorridas a cada novo mandato, cria dificuldades pela não manutenção de uma estrutura burocrática permanente. Faz-se necessário, portanto, estruturar o setor em razão da necessidade de planejamento e principalmente oferecer condições aos Agentes Políticos de preocuparem-se com o Governo e não com a Administração, como vem acontecendo no Município. A Secretaria está desprovida de equipamentos e programas tecnológicos que viabilizem a agilidade, além de necessitar profissionais para apoio a educação municipal.

Programa de governo: 0010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Objetivos do programa: Analisar as informações recebidas dos executores dos programas finalísticos da Secretaria da Educação, inclusive avaliando a evolução dos seus indicadores, bem como gerir os recursos repassados pela União, pelo Estado e os próprios do Município, destacando o controle da aplicação mínima exigida pela Constituição e as especificidades do Fundeb.

Público-Alvo: As Escolas Municipais e demais órgãos ligados à Secretaria.

Justificativa: Acompanhar os indicadores da educação no Município, observando a sua evolução, com o objetivo de conduzir de forma adequada o que foi planejado, sendo que a sua não implementação impediria a análise de dados e eventual correção de linha de atuação.

Objetivos Setorial Associado: Melhorar o atendimento oferecido aos alunos.

Tipos de Programa: Administrativo

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de Recursos Humanos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referencia		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Não Informado	Unidade							Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
2.053	Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Finalidade: Planejar, definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais Descrição: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Produto: Secretaria Mantida Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria de Educação. Detalhamento da Implementação: Articulação programática das ações internas e intersetoriais na relação com as demais políticas de Educação, com capacitação dos recursos humanos da área administrativa e de atendimento aos estudantes. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB) Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
					2.015	1	73.150,00	73.150,00	0,00	73.150,00
					2.016	1	76.441,75	76.441,75	0,00	76.441,75
					2.017	1	79.881,63	79.881,63	0,00	79.881,63
					TOTAL	1	299.473,38	299.473,38	0,00	299.473,38
1.021	Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Finalidade: Adquirir um veículo para desenvolver das atividades administrativas da Secretaria Descrição: Aquisição de Veículo Produto: Veículo Adquirido Especificação do Produto: Aquisição de veículo com capacidade para 5 passageiros Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	0,00	0,00	0,00	0,00
					2.015	0	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
					2.016	0	0,00	0,00	0,00	0,00

	<p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB)</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Educação.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de Educação.</p>				2.017	0	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	1	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.022	<p>Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p> <p>Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades de controle e supervisão da Secretaria de Educação.</p> <p>Descrição: Aquisição de Equipamentos</p> <p>Produto: Equipamentos Adquiridos</p> <p>Especificação do Produto: Equipamentos e Mobiliário em geral.</p> <p>Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB)</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Educação.</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de Educação.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.015	2	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					2.016	5	1.600,00	8.000,00	0,00	8.000,00
					2.017	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					TOTAL	14	1.428,57	20.000,00	0,00	20.000,00
2.054	<p>Título: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</p> <p>Finalidade: Capacitação dos Conselhos Escolares.</p> <p>Descrição: Deliberar sobre todas as questões específicas de Educação, cada um em sua órbita.</p> <p>Produto: Conselho Mantido</p> <p>Especificação do Produto: Manter o Conselho de Educação e do Fundeb.</p> <p>Detalhamento da Implementação: Reuniões periódicas, no mínimo mensais, no caso do Fundeb, para analisar e avaliar as ações da Educação no Município.</p> <p>Origem da Ação: não especificada.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.015	2	2.612,50	5.225,00	0,00	5.225,00
					2.016	2	2.730,06	5.460,13	0,00	5.460,13
					2.017	2	2.852,92	5.705,83	0,00	5.705,83

Percentual de residências atendidas	Percentual	45	2.012	45	50	50	55	Fonte: Secretaria da Saúde Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de residências atendidas/nº de residências do município) x 100
-------------------------------------	------------	----	-------	----	----	----	----	--

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
2.055	Título: COLETA E TRATAMENTO DO LIXO Finalidade: dar destinação adequada ao lixo urbano Descrição: coletar e tratar o lixo urbano. Produto: Residências atendidas. Especificação do Produto: lixo coletado Detalhamento da Implementação: coleta e tratamento do lixo, efetuado por empresa especializada. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Secretaria da Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014		160.000,00	0,00	160.000,00	
					2.015		167.200,00	0,00	167.200,00	
					2.016		174.724,00	0,00	174.724,00	
					2.017		182.586,58	0,00	182.586,58	
					TOTAL		684.510,58	0,00	684.510,58	
2.056	Título: COLETA DE LIXO HOSPITALAR Finalidade: dar destinação adequada ao lixo hospitalar Descrição: coletar e tratar o lixo hospitalar. Produto: atividade mantida	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
					2.015	1	5.747,50	5.747,50	0,00	5.747,50

Especificação do Produto: lixo coletado									
Detalhamento da Implementação: coleta e tratamento do lixo, efetuado por empresa especializada.	2.016	1	6.006,14	6.006,14	0,00	6.006,14			
Origem da Ação: PPA anterior									
Base Legal: Constituição Federal	2.017	1	6.276,41	6.276,41	0,00	6.276,41			
Unidade Responsável: Secretaria da Saúde									
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	TOTAL	1	23.530,05	23.530,05	0,00	23.530,05			
Total da ação para os exercícios							708.040,63	0,00	708.040,63

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Responsável: 003 - Serviço de Saneamento
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento básico urbano
Diagnóstico: Existem ruas e avenidas que necessitam de redes de esgoto pluvial.
Programa de governo: 0120 - SANEAMENTO URBANO
Objetivos do programa: Expandir a rede de esgoto pluvial, bem como conservar as já existentes.
Público-Alvo: População urbana
Justificativa: É necessária a canalização dos esgotos pluviais, sob pena de que estas águas invadam as ruas e residências, causando problemas, danificando asfalto e calçamento.
Objetivos Setorial Associado: Saúde da população.
Tipos de Programa: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Construção de redes para a canalização do esgoto pluvial.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo	
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Percentual de ruas com esgoto pluvial canalizado	Percentual	20,63	2.012	22	23	25	27	Fonte: Secretaria da Saúde Periodicidade: anual Base Geográfica: área urbana Fórmula de Cálculo: (nº de ruas com esgoto pluvial canalizado/nº de ruas do município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
		Próprio	Vinculado					TOTAL		
1.023	Título: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO PLUVIAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	70	0,00	0,00	0,00	0,00
	Finalidade: Garantir o escoamento do esgoto pluvial				2.015	50	400,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Descrição: constituindo redes.				2.016	30	500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Produto: Redes construídas				2.017	50	1.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Especificação do Produto: esgoto pluvial em funcionamento				TOTAL			85.000,00	0,00	85.000,00
	Detalhamento da Implementação: Construção direta ou contratação com empresas especializadas.									
	Origem da Ação: PPA anterior									
	Base Legal: não informada									
	Unidade Responsável: Serviço de saneamento									
	Subtítulo/Localizador de Gasto: sede do município.									
Total da ação para os exercícios							85.000,00	0,00	85.000,00	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Responsável: 003 - Serviço de Saneamento
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento básico rural
Diagnóstico: Ainda existem no interior do municípios, locais não abastecidos com água potável.
Programa de governo: 0121 - ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS
Objetivos do programa: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade da água fornecida na área rural.
Público-Alvo: População do zona rural
Justificativa: É necessário o fornecimento de água potável, com a perfuração de poços artesianos, construção de redes de distribuição e tratamento da água, sob pena do aumento de doenças decorrentes da utilização de água não tratada.
Objetivos Setorial Associado: Saúde da população.
Tipos de Programa: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Perfurar poços artesianos, adquirir caixas para depósito e extensão de redes de abastecimento, bem como o devido tratamento, com a conservação e aquisição de equipamentos quando necessário.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referencia		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Percentual de propriedades abastecidas com água tratada	Percentual							Fonte: Secretaria da Saúde Periodicidade: anual Base Geográfica: área rural Fórmula de Cálculo: (n° de propriedades rurais atendidas/n° de propriedade rurais do município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

	Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: não informada. Unidade Responsável: Departamento de engenharia Subtítulo/Localizador de Gasto: interior do município.				2.017	1	30.000,00	60.000,00		60.000,00
					TOTAL		202.200,00	185.000,00	0,00	185.000,00
2.057	Título: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO RURAL Finalidade: Garantir o fornecimento de água Descrição: manter o funcionamento do serviço, com pagamento de despesas necessárias, bem como substituição de equipamentos. Produto: Unidades de abastecimento mantidas Especificação do Produto: manter as unidades de abastecimento funcionando. Detalhamento da Implementação: conservação das unidades de abastecimento, tratamento da água, aquisição de materias, serviços e substituição de equipamentos necessários.. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: não informada. Unidade Responsável: Serviço de saneamento Subtítulo/Localizador de Gasto: interior do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014			50.000,00	0,00	50.000,00
					2.015			52.250,00	0,00	52.250,00
					2.016			54.601,25	0,00	54.601,25
					2.017			57.058,31	0,00	57.058,31
					TOTAL			213.909,56	0,00	213.909,56
Total da ação para os exercícios								463.909,56	0,00	463.909,56

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS	002 - Fundo Municipal de Saúde - Outras Atividades
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	
Diagnóstico: Faz-se necessário melhorar a imunização da população, aumentando o nível de vacinação e controle em razão da últimas estatísticas conhecidas.	
Programa de governo: 0122 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA PREVENIR DOENÇAS	
Objetivos do programa: Conjunto de ações que proporcionam a identificação a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos, que poderão causar danos à saúde da população.	
Público-Alvo: população do município.	
Justificativa: Há necessidade de um permanente controle sobre os fatores de risco, aplicando medidas necessárias para a sua erradicação, sob pena do descontrole de tais agravos.	
Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.	
Tipos de Programa: Finalístico	
Horizonte Temporal: Contínuo	
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de recursos humanos, imunização da população através de campanhas de vacinação, coleta de material para controle da dengue e outros agravos, transmissíveis ou não.	

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Percentual de pessoas imunizadas	Percentual	64%	dez-12	64%	64%	64%	64%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: (n° de vacinas/população) x 100
Número de locais visitados para identificar focos	Número	628	dez-12	672	672	672	672	Fonte: Secretaria Estadual de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal

	<p>Detalhamento da Implementação: Coleta de material, processamento, análise e interpretação do material coletado, recomendação das medidas de controle apropriadas, promoção das ações de controle indicadas, avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e divulgação das informações pertinentes.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080</p> <p>Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Município</p>									
					2.017	3.370	5,08	17.117,49	0,00	17.117,49
					TOTAL	13.480	4,76	64.172,87	0,00	64.172,87
1.026	<p>Título: REEQUIPAMENTO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</p> <p>Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades preventivas da vigilância epidemiológica</p> <p>Descrição: Aquisição de Equipamentos</p> <p>Produto: Equipamentos Adquiridos</p> <p>Especificação do Produto: Equipamentos diversos.</p> <p>Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Município</p>	Orçamentária	Direta	Unidade						
					2.014	2	2.250,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00
					2.015	0	0,00	0,00	0,00	0,00
					2.016	0	0,00	0,00	0,00	0,00
					2.017	0	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	2	2.250,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00
Total da ação para os exercícios								172.627,65	71.451,06	244.078,70

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS				002 - Fundo Municipal de Saúde - Outras Atividades				
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Diagnóstico: Conforme preceito constitucional o Município deve cumprir o papel de provedor das condições de saúde da população. As atividades ligadas à vigilância sanitária são estruturadas de forma a evitar a propagação de doenças nos agrupamentos urbanos. No município constata-se que a Vigilância Sanitária não tem recebido a importância que merece, com deficiências na fiscalização, com esporádicas visitas aos locais de produção e comercialização de alimentos, saneamento básico, lojas e áreas de lazes e locais públicos.								
Programa de governo: 0123 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA AUXILIA NUMA SAÚDE MELHOR								
Objetivos do programa: Conjunto de ações com vistas a eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas de decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Objetiva ainda educar e orientar nas ações de vigilância, atuando preventivamente.								
Público-Alvo: população do município.								
Justificativa: Em decorrência da deficiência na fiscalização e principalmente da orientação preventiva, faz-se necessária a sua implementação efetiva, sob pena de oferecer riscos a saúde da população com a comercialização de produtos e serviços em desacordo com as normas de vigilância sanitária.								
Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.								
Tipos de Programa: Finalístico								
Horizonte Temporal: Contínuo								
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de recursos humanos, orientação aos proprietários de estabelecimentos comerciais, bem com uma fiscalização efetiva, inclusive com aplicação de sanções, quando necessárias.								
INDICADORES DO PROGRAMA								
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Percentual de estabelecimentos fiscalizados	Percentual	100%	dez-12	100%	100%	100%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: (n° de vistorias/total de estabelecimentos) x 100
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
2.060	Título: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Finalidade: Orientar e fiscalizar os estabelecimentos, visando controlar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos à população. Descrição: Visitas periódicas aos estabelecimentos sob o controle da vigilância. Produto: Estabelecimentos visitados. Especificação do Produto: Fiscalizações e orientações realizadas pelo Agente Sanitário. Detalhamento da Implementação: Análise dos produtos colocados a disposição da população, bem como das condições sanitárias do local. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS Subtítulo/Localizador de Gasto: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	85	635,29	42.000,00	12.000,00	54.000,00
					2.015	85	663,88	43.890,00	12.540,00	56.430,00
					2.016	85	693,76	45.865,05	13.104,30	58.969,35
					2.017	85	724,98	47.928,98	13.693,99	61.622,97
					TOTAL	340	679,48	179.684,03	51.338,29	231.022,32
					Total da ação para os exercícios					

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS	002 - Fundo Municipal de Saúde - Outras Atividades
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Diagnóstico: Equipamentos existentes apresentam alto custo de manutenção (equipamentos antigos); Melhoria no serviço oferecido.	

Programa de governo: 0124 - O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO É GARANTIA DE SAÚDE

Objetivos do programa: Garantir assistência odontológica à população afim de melhorar as condições de saúde bucal dos munícipes, através de atividades nas áreas de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal. Com a prevenção na área odontológica seguramente teremos uma melhoria na saúde da população.

Público-Alvo: população do município.

Justificativa: Manter os serviços já oferecidos e também melhorar a saúde bucal da população.

Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.

Tipos de Programa: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Aquisição de equipamentos, capacitação de recursos humanos; campanhas preventivas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Média anual de Consultas Odontológicas por habitante	Percentual	59,32%	dez-12	59,32%	59,32%	59,32%	59,32%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: (n° de Consultas/ n° de habitantes) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação Especificação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
				Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
2.061	Título: MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL Finalidade: Oferecer atendimento digno e humanizado à população; promover orientações à população e capacitação aos profissionais	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	3.300	60,61	150.000,00	50.000,00	200.000,00

	<p>Descrição: Atendimento a população através da equipe odontológica.</p> <p>Produto: Pessoas atendidas</p> <p>Especificação do Produto: Prestar atendimento a população</p> <p>Detalhamento da Implementação: Atendimento odontológico individual e coletivo.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080</p> <p>Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde</p>				2.015	3.300	65,83	165.000,00	52.250,00	217.250,00
					2.016	3.300	68,06	170.000,00	54.601,25	224.601,25
					2.017	3.300	71,12	177.650,00	57.058,31	234.708,31
					TOTAL	13.200	66,41	662.650,00	213.909,56	876.559,56
1.027	<p>Título: EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO</p> <p>Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades de atendimento odontológico.</p> <p>Descrição: Aquisição de equipamentos</p> <p>Produto: Equipamentos adquiridos</p> <p>Especificação do Produto: Equipamento odontológico.</p> <p>Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080</p> <p>Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	2	5.250,00	10.500,00	0,00	10.500,00
					2.015	3	3.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
					2.016	3	2.666,67	8.000,00	0,00	8.000,00
					2.017	0	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
					TOTAL	8	4.625,00	37.000,00	0,00	37.000,00
Total da ação para os exercícios								699.650,00	213.909,56	913.559,56

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS	002 - Fundo Municipal de Saúde - Outras Atividades
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Diagnóstico: A Constituição Federal assegura que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário as ações de serviço público de saúde. A promoção da saúde de maneira preventiva e educativa é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população.	
Programa de governo: 0125 - ATENDIMENTO A SAÚDE DA FAMÍLIA	
Objetivos do programa: Este programa tem como propósito reorganizar a prática da atenção à saúde, substituindo o modelo tradicional, levando os profissionais em saúde para perto das famílias. O modelo prioriza a saúde preventiva e educativa em vez do exclusivo combate as doenças.	
Público-Alvo: Famílias do município	
Justificativa: Além de obedecer a uma obrigação Constitucional, o Município busca prevenir doenças promovendo melhorias qualidade de vida da população.	
Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.	
Tipos de Programa: Finalístico	
Horizonte Temporal: Contínuo	
Estratégia de Implementação do Programa: Avaliação, monitoramento e visitas domiciliares, além do atendimento nas Unidades Básicas quando necessário. Capacitação dos recursos humanos e disponibilização de material necessário para a realização do programa.	

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referencia		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Média mensal de visitas domiciliares por famílias realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde	n° de visitas	0,55	dez-12	0,90	0,90	0,90	0,90	Fonte: Fundo Estadual de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: n° visitas
Média mensal de visitas domiciliares realizadas pelo Médico do ESF	n° de visitas	4,5	dez-12	12	13	15	16	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal

Fórmula de Cálculo: n° visitas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
							Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.062	Título: MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ESF) Finalidade: Orientar as famílias preventivamente dos cuidados básicos para evitar o surgimento de doenças através de equipe multiprofissional ou em alguns casos prestar atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Descrição: Visitas domiciliares e atendimento ambulatorial. Produto: Famílias atendidas Especificação do Produto: Prestar atendimento a população Detalhamento da Implementação: Visitas as famílias através da equipe do ESF Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS Subtítulo/Localizador de Gasto: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	807	272,61	100.000,00	120.000,00	220.000,00
					2.015	807	284,88	104.500,00	125.400,00	229.900,00
					2.016	807	297,70	109.202,50	131.043,00	240.245,50
					2.017	807	311,10	114.116,61	136.939,94	251.056,55
					TOTAL	3.228	291,57	427.819,11	513.382,94	941.202,05
2.063	Título: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) Finalidade: Orientar as famílias preventivamente dos cuidados básicos para evitar o surgimento de doenças, bem como atuar como elo de ligação entre as famílias e o serviço de saúde. Descrição: Visitas domiciliares Produto: Famílias atendidas Especificação do Produto: Prestar atendimento a população Detalhamento da Implementação: Visitas domiciliares pelo menos uma vez por mês.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	807	142,50	45.000,00	70.000,00	115.000,00
					2.015	807	148,92	47.025,00	73.150,00	120.175,00
					2.016	807	155,62	49.141,13	76.441,75	125.582,88

Origem da Ação: PPA anterior				2.017	807	162,62	51.352,48	79.881,63	131.234,10
Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080									
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde									
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município				TOTAL	3.228	152,41	192.518,60	299.473,38	491.991,98
Total da ação para os exercícios							620.337,71	812.856,31	1.433.194,03

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapeutico
Diagnóstico: A Constituição Federal assegura que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário as ações de serviço público de saúde. Atender a população nas suas necessidades através de convênios com hospitais e outras entidades de saúde ou através do fornecimento de outros serviços de saúde, inclusive contratos.
Programa de governo: 0126 - SAÚDE DIREITO DE TODOS
Objetivos do programa: Este programa tem por finalidade dar atendimento a população, através da disponibilização de serviços de saúde, oferecendo inclusive internação nos termos dos convênios e/ou contratos, bem como consultas e exames especializados, medicamentos necessários para o atendimento do programa, afim de garantir melhor atendimento à população.
Público-Alvo: população do município
Justificativa: Além de obedecer a uma obrigação Constitucional, o Município deve atender a população nas suas necessidades na área de saúde sendo que a sua não implementação agravaria a saúde da população, refletindo diretamente no seu bem estar, com repercussão na economia do Município.
Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.
Tipos de Programa: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: realização de convênios e contratos, aquisição de medicamentos e outros materiais, fornecimento de exames e contratação de outros serviços, atendendo a população nas suas necessidades, através de outras entidades e profissionais de saúde.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Média anual de consultas médicas por habitante	Consultas	2,50	dez-12	2,30	2,10	1,90	1,80	Fonte: Fundo Estadual de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: Número de Consultas/ número de habitantes

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
		Próprio	Vinculado					TOTAL		
2.064	Título: CONVÊNIOS COM HOSPITAIS E BANCO DE SANGUE Finalidade: Garantir o atendimento médico hospitalar durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados, internações com permanência máxima de até dois dias, além de outros procedimentos hospitalares, bem como possibilitar o atendimento aos munícipes que necessitem de sangue. Descrição: Manter convênio com os Hospitais e com o Banco de Sangue. Produto: Pessoas atendidas Especificação do Produto: Prestar atendimento a população Detalhamento da Implementação: Internações, atendimento 24 horas, procedimentos cirúrgicos e outros procedimentos hospitalares definidos em convênios. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	6.500	138,46	900.000,00	0,00	900.000,00
					2.015	6.500	150,77	980.000,00	0,00	980.000,00
					2.016	6.500	168,92	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00
					2.017	6.500	230,77	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
					TOTAL	26.000	172,23	4.478.000,00	0,00	4.478.000,00

	Subtítulo/Localizador de Gasto: Hospitais e Banco de Sangue									
2.065	Título: FORNECIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS Finalidade: Garantir a população acesso a consultas especializadas. Descrição: Disponibilizar consultas especializadas a população Produto: Pessoas atendidas Especificação do Produto: Prestar atendimento a população Detalhamento da Implementação: Através de convênios ou contratações obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: Hospitais e Clínicas particulares	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	192	104,17	20.000,00	0,00	20.000,00
	2.015				192	108,85	20.900,00	0,00	20.900,00	
	2.016				192	113,75	21.840,50	0,00	21.840,50	
	2.017				192	118,87	22.823,32	0,00	22.823,32	
	TOTAL				768	111,41	85.563,82	0,00	85.563,82	
2.066	Título: FORNECIMENTO DE EXAMES ESPECIALIZADOS Finalidade: Garantir a população acesso a exames especializados Descrição: Disponibilizar exames especializados a população Produto: Pessoas atendidas Especificação do Produto: Prestar atendimento a população Detalhamento da Implementação: Através de convênios ou contratações obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: Hospitais e Clínicas particulares	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	180	138,89	25.000,00	0,00	25.000,00
	2.015				180	145,14	26.125,00	0,00	26.125,00	
	2.016				180	151,67	27.300,63	0,00	27.300,63	
	2.017				180	158,50	28.529,15	0,00	28.529,15	
	TOTAL				720	148,55	106.954,78	0,00	106.954,78	

2.067	Título: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Finalidade: Garantir a população acesso aos medicamentos. Descrição: Aquisição e Distribuição de Medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar Produto: Pessoas atendidas Especificação do Produto: Medicamentos distribuídos Detalhamento da Implementação: a ação será executada mediante a entrega de medicamentos prescritos em receita médica fornecida ou autorizada pelo médico da unidade básica de saúde. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080 Unidade Responsável: Dispensário de Medicamentos Subtítulo/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	2.000	60,00	120.000,00	0,00	120.000,00
					2.015	2.000	62,70	125.400,00	0,00	125.400,00
					2.016	2.000	65,52	131.043,00	0,00	131.043,00
					2.017	2.000	68,47	136.939,94	0,00	136.939,94
					TOTAL	8.000	64,17	513.382,94	0,00	513.382,94
					Total da ação para os exercícios					

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS	002 - Fundo Municipal de Saúde - Outras Atividades
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapeutico
Diagnóstico: A Constituição Federal assegura que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário as ações de serviço público de saúde. Atender a população nas suas necessidades básicas.	
Programa de governo: 0127 - SAÚDE BÁSICA DIREITO DE TODOS	

Objetivos do programa: Este programa tem por finalidade dar atendimento a população nas suas necessidades básicas, através da disponibilização de profissionais da área da saúde, exames e medicamentos básicos, bem como oferecer estrutura física adequada, a fim de garantir melhor atendimento à população.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Além de obedecer a uma obrigação Constitucional, o Município deve atender a população nas suas necessidades básicas sendo que a sua não implementação agravaria a saúde da população, refletindo diretamente no seu bem estar, com repercussão na economia do Município.

Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.

Tipos de Programa: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: contratação e capacitação de recursos humanos, aquisição de medicamentos e outros materiais, fornecimento de exames e contratação de outros serviços, atendendo a população nas suas necessidades básicas através dos serviços oferecidos na unidade básica de saúde.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
Média anual de consultas médicas por habitante	Consultas	1,90	dez-12	1,80	1,70	1,60	1,50	Fonte: Fundo Estadual de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: Número de Consultas/ número de habitantes

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
							Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.069	Título: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	9.990	90,09	750.000,00	150.000,00	900.000,00
	2.015				9.435	99,68	783.750,00	156.750,00	940.500,00	

	Produto: Pessoas atendidas Especificação do Produto: Prestar atendimento a população Detalhamento da Implementação: consultas e demais procedimentos ambulatoriais Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS Subtítulo/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde				2.016	8.880	110,68	819.018,75	163.803,75	982.822,50
					2.017	8.325	123,37	855.874,59	171.174,92	1.027.049,51
					TOTAL	36.630	105,12	3.208.643,34	641.728,67	3.850.372,01
1.028	Título: REEQUIPAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Mobiliário e Equipamentos de Processamento de Dados Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.015	1	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.016	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.017	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					TOTAL	16	1.250,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2.070	Título: FORNECIMENTO DE EXAMES BÁSICOS Finalidade: Atendimento a população com a complementação da tabela SUS, pelo fornecimento de exames básicos. Descrição: Fornecimento de exames Produto: Complementação de exames fornecidos Especificação do Produto: Exames básicos ofertados de acordo com as normas de saúde	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	7.040	17,05	75.000,00	45.000,00	120.000,00
					2.015	7.392	16,96	78.375,00	47.025,00	125.400,00
					2.016	7.761	16,88	81.901,88	49.141,13	131.043,00

Origem da Ação: PPA anterior				2.017	10.000	23,62	76.441,75	159.763,26	236.205,01
Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080									
Unidade Responsável: Despensário de Medicamentos									
Subtítulo/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde				TOTAL	40.000	21,46	259.591,75	598.946,76	858.538,51
Total da ação para os exercícios							3.809.099,43	1.433.194,03	5.242.293,46

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Diagnóstico: Administrar a Secretaria de Saúde reveste-se de uma complexidade muito própria do Setor, principalmente para oferecer as informações e os controles necessários para a gestão da Saúde.
Programa de governo: 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
Objetivos do programa: Analisar as informações recebidas dos executores dos programas finalísticos da Secretaria da Saúde, inclusive avaliando a evolução dos seus indicadores, bem como gerir os recursos repassados pela União, pelo Estado e os próprios do Município, aplicando-os de forma correta e de acordo com a Legislação específica.
Público-Alvo: As Unidades Responsáveis para o funcionamento da Secretaria da Saúde e indiretamente a população.
Justificativa: Necessidade de controle e informações aos gestores para a tomada de decisão, sendo que a sua não implementação impediria a análise de dados e eventual correção de linha de atuação.
Objetivos Setorial Associado: Melhorar o atendimento oferecido ao cidadão.
Tipos de Programa: Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de Recursos Humanos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	

	Especificação do Produto: Equipamentos e Mobliario em geral. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei 4.320/64 e LC 101/00 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: UBS				2.016	1	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.017	1	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					TOTAL	4	5.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2.073	Título: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Qualificar e apoiar o Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atividades. Descrição: Deliberar sobre todas as ações específicas da Saúde Municipal Produto: Conselho Mantido Especificação do Produto: Conselho Mantido Detalhamento da Implementação: Reuniões periódicas para analisar e avaliar as ações da Saúde Municipal Origem da Ação: Constituição Federal e Lei nº 8.080 Base Legal: Lei Municipal nº 984/91 de 19.07.91 Unidade Responsável: Conselho Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: Conselho Municipal de Saúde	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					2.015	1	2.090,00	2.090,00	0,00	2.090,00
					2.016	1	2.184,05	2.184,05	0,00	2.184,05
					2.017	1	2.282,33	2.282,33	0,00	2.282,33
					TOTAL	1	8.556,38	8.556,38	0,00	8.556,38
Total da ação para os exercícios								348.137,26	0,00	348.137,26

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 10 - ENCARGOS GERAIS
Unidade Responsável: 009 - Encargos Gerais
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Diagnóstico: Não se aplica
Programa de governo: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Objetivos do programa: Não se aplica
Público-Alvo: Não se aplica
Justificativa: Não se aplica
Objetivos Setorial Associado: Não se aplica
Tipos de Programa: Não se aplica
Horizonte Temporal: Não se aplica
Estratégia de Implementação do Programa: Não se aplica

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
								Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

	Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica								
0.004	Título: MANUTENÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL Finalidade: Manter o Cartório Eleitoral Descrição: Auxiliar na manutenção do Cartório Produto: Cartório mantido Especificação do Produto: Regras estabelecidas em convênio. Detalhamento da Implementação: Convênio Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 4320/64 Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014		5.000,00	0,00	5.000,00
					2.015		5.225,00	0,00	5.225,00
					2.016		5.460,13	0,00	5.460,13
					2.017		5.705,83	0,00	5.705,83
					TOTAL		21.390,96	0,00	21.390,96
0.005	Título: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP Finalidade: Contribuir para formação do PASEP Descrição: Formação do PASEP Produto: PASEP Especificação do Produto: Não se aplica Detalhamento da Implementação: Não se aplica Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 4320/64 Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014		85.000,00	0,00	85.000,00
					2.015		105.000,00	0,00	105.000,00
					2.016		109.725,00	0,00	109.725,00
					2.017		114.662,63	0,00	114.662,63
					TOTAL		414.387,63	0,00	414.387,63
0.006	Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014		60.000,00	0,00	60.000,00

	Finalidade: Riscos fiscais e suplementações Descrição: Prevenir a ocorrência de riscos fiscais Produto: Reserva constituída Especificação do Produto: Reserva constituída Detalhamento da Implementação: Constituição de reserva Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei de Responsabilidade Fiscal Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica				2.015			100.000,00	0,00	100.000,00
					2.016			104.500,00	0,00	104.500,00
					2.017			109.202,50	0,00	109.202,50
					TOTAL			373.702,50	0,00	373.702,50
0.007	Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FAS Finalidade: Constituir reserva para assistência a saúde Descrição: Constituição de reserva Produto: Reserva constituída Especificação do Produto: Reserva constituída Detalhamento da Implementação: Reserva de recurso Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei Municipal Unidade Responsável: Fundo de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014			0,00	115.000,00	115.000,00
					2.015			0,00	120.175,00	120.175,00
					2.016			0,00	125.582,88	125.582,88
					2.017			0,00	131.234,10	131.234,10
					TOTAL			0,00	491.991,98	491.991,98
0.008	Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS Finalidade: Constituir reserva para aposentadorias e pensões Descrição: Constituição de reserva	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014			0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
					2.015			0,00	1.485.000,00	1.485.000,00

	Produto: Reserva constituída Especificação do Produto: Reserva constituída Detalhamento da Implementação: Reserva de recurso Origem da Ação: Constituição Federal Base Legal: Lei Municipal 2182/2006 Unidade Responsável: FPSM Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica				2.016			0,00	1.551.825,00	1.551.825,00
					2.017			0,00	1.621.657,13	1.621.657,13
					TOTAL			0,00	5.943.482,13	5.943.482,13
0.009	Título: PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES Finalidade: Pagar aposentadorias e pensões Descrição: Pagamento de pensões e aposentadorias Produto: Pensões e aposentadorias Especificação do Produto: Pagamento das pensões e aposentadorias Detalhamento da Implementação: Pagamento efetuado Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Secretaria de Administração Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014			90.000,00	0,00	90.000,00
					2.015			94.050,00	0,00	94.050,00
					2.016			98.282,25	0,00	98.282,25
					2.017			102.704,95	0,00	102.704,95
					TOTAL			385.037,20	0,00	385.037,20
Total da ação para os exercícios								1.302.045,42	6.435.474,10	7.737.519,52

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 10 - ENCARGOS GERAIS
Unidade Responsável: 009 - Encargos Gerais
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Diagnóstico: O Município possui contratos de dívida fundada.
Programa de governo: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Objetivos do programa: O programa objetiva o pagamento da Dívida Fundada
Público-Alvo: não se aplica
Justificativa: A necessidade de honrar a sua Dívida Fundada, sob pena de correr o risco de uma possível intervenção, de acordo com a Constituição Federal.
Objetivos Setorial Associado: Não se aplica
Tipos de Programa: Operações Especiais
Horizonte Temporal: não se aplica
Estratégia de Implementação do Programa: Não se aplica.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	
								Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Meta Financeira / Custo Previsto				
Código	Especificação			Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos
		Próprio	Vinculado					TOTAL

0.001	Título: PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	250.000,00	0,00	250.000,00		
	Finalidade: Pagar a dívida fundada				2.015	261.250,00	0,00	261.250,00		
	Descrição: efetuar o pagamento da dívida				2.016	273.006,25	0,00	273.006,25		
	Produto: Dívida paga.				2.017	285.291,53	0,00	285.291,53		
	Especificação do Produto: Dívida paga.				TOTAL	1.069.547,78	0,00	1.069.547,78		
	Detalhamento da Implementação: Pagamento mensal da dívida.				Total da ação para os exercícios			1.069.547,78	0,00	1.069.547,78
	Origem da Ação: PPA anterior									
Base Legal: Lei Municipal autorizativa										
Unidade Responsável: Secretaria de Finanças										
Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica										